



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE PORTO CALVO**

- ANO 2021 -

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por videoconferência, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Porto Calvo-AL, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Juiz Titular, a Dr.ª Graça Karine Melo Barros, Diretora de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 27 de julho de 2022, Edição 3524/2022, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor fez registrar a presença do advogado Luciano Almeida, Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, representando a instituição, bem como da advogada Priscila de Fátima Barros Oliveira. Descreveu sucintamente sobre a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, deixando a palavra franqueada para a realização de questionamentos, a qualquer tempo durante a exposição. Passou então, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Este, com a palavra, cumprimentou a todos e explicou o mecanismo e a metodologia dos trabalhos de Correição, de forma mais detida, passando então a mostrar os indicadores e gráficos que compõem a apresentação, fazendo as necessárias observações ao longo da exposição à medida que foram suscitados comentários e questionamentos, como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 2

aconteceu, a título de exemplo, nos prazos de audiência, da conclusão à prolação da sentença, cuja média encontra-se acima da média do regional. Explicou a diferença existente entre as taxas de congestionamento, da pauta e da fase de conhecimento, cujos critérios são mais rigorosos, no caso desta última, exigindo-se a baixa do processo para que um processo deixe de nela constar, enquanto que na primeira basta a solução do processo. Comprometeu-se a encaminhar uma lista de processos pendentes de solução para a verificação da possibilidade de diminuição do congestionamento constatado através do lançamento correto da movimentação que configure mudança de fase. Elogiou o percentual de sentenças líquidas, em 97%. A Diretora de Secretaria informou que a Usina Santa Maria, responsável pela maior demanda processual da unidade, costumeiramente faz acordo mas retarda o seu pagamento, o que posterga a movimentação de baixa. Disse ainda que a unidade elabora uma lista com esses processos, em ordem cronológica, e, não obstante o atraso, ela paga aquilo a que se propõe. O Juiz Titular reforçou ser a usina o maior empregador da Região, mas ultimamente tem enfrentado grande dificuldade financeira, tendo beirado à falência, entretanto, ultimamente, aparenta estar se reerguendo e tem aumentado a quantidade de pagamentos. A seu ver, o patrimônio dela é muito inferior em relação à quantidade de débitos. Sobre o congestionamento apontado, lembrou que existem fatores que independem do trabalho ou da vontade de fazer com que o processo tenha celeridade, como é o caso do grande volume de processos movidos contra empresas de fora do estado, afirmando restar comprovado que o estado transformou-se em exportador de mão-de-obra. Destarte, logo que acaba a safra, e por iniciativa própria, os trabalhadores se deslocam para a Região Centro-Oeste, não sendo raro que por lá permaneçam, até o momento em que perdem o emprego e voltam. A realidade é que estão sendo contratados em Porto Calvo e que há um inegável reflexo desses fatos na questão da competência territorial. O Corregedor informou que mudou de posição, a esse respeito, em face da difusão da audiência telepresencial, tendência que também tem alcançado o Tribunal no sentido de manter a competência sobre o local da prestação de serviço. O Juiz



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 3

Titular lamentou acontecer de o processo ficar na vara e a instrução ser feita fora, gerando alguns problemas, como a perícia de insalubridade a ser feita no Mato Grosso e, a depender da situação como a parte trabalha, alguns incidentes suscitados na execução podem levar o processo de volta à estaca zero. Retomando a fala, e já em relação aos dados da fase de execução, o Secretário da Corregedoria enfatizou a importância da manutenção do foco nessa fase, conforme a orientação e estímulo dado pela Secretaria de Gestão Estratégica do Regional, o que já tem sido feito pela Vara. Lembrou o desempenho histórico ruim do Tribunal com uma das piores taxas de congestionamento do país, o que, além de ter sido criticado pelos dois últimos Ministros Corregedores-Gerais em suas inspeções correicionais, tem ensejado obstáculos ou dificuldades para o atendimento a alguns pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos. Noticiou que a comissão criada para estudos sobre a efetividade da execução está mensurando tal impacto sobre o relatório “Justiça em Números”, de forma a avaliar um tratamento que pode ser dado em relação ao encaminhamento de autos para o arquivo provisório, ou mesmo imprimindo-lhes o sobrestamento, como forma de melhoria do desempenho estatístico para aquele relatório. Destacou ter sido encaminhada uma lista de processos com execuções findas que continuam impactando a taxa de congestionamento, para que a unidade intervenha nesses processos, se possível. O Secretário da Corregedoria, prosseguindo, discorreu sobre o iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, consistente em um índice numérico que, dentre outras coisas, proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo composto por cinco mesoindicadores e 13 indicadores, reputando-o, certamente, como uma das mais importantes ferramentas de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando fazer um comparativo plausível entre o desempenho das unidades bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho. Reforçou a ideia de que o mencionado índice é importante para a manutenção do equilíbrio e direcionamento do fluxo e dos esforços de trabalho. Destarte, verificou-se que a VT de Porto Calvo ocupa o terço das de desempenho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 4

mediano, estando na 11ª colocação no iGest. Passando-se a esses números, de forma mais detida, verificou-se alguma dificuldade em relação aos mesoindicadores congestionamento e força de trabalho. Igual situação de melhora percebeu-se quanto ao índice de solução de processos. Dando continuidade, o Secretário da Corregedoria apresentou as metas do planejamento estratégico, sejam as internas, sejam as dos Conselhos Superiores, cotejando aquelas a serem atingidas com a situação atual do Tribunal e da unidade. Assim, tem-se que a Vara, das sete metas listadas no ano-calendário, está cumprindo integralmente três delas, uma delas teve o cumprimento de 90%, duas de 80% e uma não foi cumprida, ocupando, no momento, a 21ª posição. Encerrada a exposição, o Corregedor agradeceu ao Secretário da Corregedoria pela didática empregada na exposição, afirmando o valor desses dados para se buscar uma amostra fidedigna capaz de proporcionar reflexões sobre a prestação jurisdicional, como um todo ou mesmo em detalhes, resultando em coleta de dados capaz de lançar luz sobre aspectos internos e externos referentes à dinâmica e ao fluxo de trabalho da unidade, os quais vão aparecendo materializados em números, dados e gráficos. Ponderou que esse enfoque deve ser sempre feito sob a ótica de colaboração. Disse que ainda estamos vivenciando um período fora do convencional, referindo-se à anomalia decorrente da pandemia do Covid-19, consistindo em grande desafio, com interferência sobre os mais variados aspectos, inclusive emocionais, impondo-se o necessário isolamento social que levou a uma readaptação do sistema de trabalho refletindo no desempenho de servidores e magistrados. Por outro lado, observou que tem sido um período propício a inovações tecnológicas, citando como exemplo um projeto apresentado em reunião recente de corregedorias, desenvolvido na 16ª região, consistindo em um programa satélite que consegue extrair diversas informações do PJe, de modo que o próprio servidor que o acessa identifica os processos que estão necessitando de determinadas atividades vinculadas a si, os processos com maior necessidade de andamento. Reconheceu sua utilidade principalmente pelo fato de ser muito- difícil acompanhar o iGest diariamente. Comprometeu-se, na ocasião, a trazer o responsável da TI para agilizar a sua



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 5

implantação no Tribunal. Informou que o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, na citada reunião, enfatizou o papel precípua de colaboração para com as varas e os jurisdicionados que deve nortear as atividades das corregedorias regionais. Concedeu então a palavra aos presentes.

PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS: o Dr. Luciano Almeida inicialmente parabenizou a Vara pelos dados demonstrados nos relatórios, especialmente pela celeridade no prazo que vai do ajuizamento ao julgamento. Afirmou não ter colhido dos colegas nenhuma reclamação específica em relação à unidade, agradecendo o atendimento que é dispensado aos advogados e partes. Questionou sobre o atendimento dos bancos oficiais, especialmente quanto à liberação dos alvarás de transferência, e se estaria havendo retardamento na prestação desse serviço. A Diretora de Secretaria informou que em Porto Calvo o SIF, da CAIXA, tem demorado bastante para ser cumprido em face de grande rotatividade de gerência, não sendo raro terem de refazer alvarás pela perda da validade. Quanto ao Banco do Brasil, a comunicação via email para a agência tem sido lenta, sendo melhor levar o alvará diretamente. O Corregedor comentou que essa tem sido uma queixa recorrente. Informou que vai ter muito em breve uma reunião com o Desembargador Presidente em que vai propor a marcação de uma reunião com os superintendentes dos bancos oficiais para solucionar esse problema, mormente em relação ao Banco do Brasil que ainda não desenvolveu um programa de alvará eletrônico, como o fez a CAIXA, afirmando que pode chegar ao radicalismo de sugerir o direcionamento seletivo dos valores para esta instituição, caso não seja apresentada uma solução plausível e a tempo hábil. O Secretário da Corregedoria disse que a TI do Regional já está em trabalhos de implantação do sistema de alvará eletrônico do Banco do Brasil. Comentou o Dr. Luciano que tem colegas que levaram cerca de 45 dias para receber um alvará. Reforçou o Corregedor a importância de se indicar nos termos de acordos o número da conta corrente dos beneficiários com comprovação posterior. Disse que pretendia fazer a correição de forma presencial, mas, infelizmente, isso não foi ainda possível em face das chuvas e situações das estradas, com perdas materiais em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 6

algumas unidades. Falou que a aparência externa das varas do litoral norte não está satisfatória. **PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES:** A Diretora de Secretaria elogiou e agradeceu o trabalho de todos os servidores. Disse que a Vara mudou muito depois da pandemia, especialmente com a transferência de jurisdição do município de Matriz de Camaragibe para a VT de São Luiz Quitunde (Resolução Administrativa N.º 182, de 2 de setembro de 2020), implicando também numa mudança no cenário processual local, aumentando a inadimplência na execução, uma vez que a usina que pagava não está mais sob a jurisdição da vara, entrando uma que não paga. Atribuiu a isso a queda de 2º para 11º no iGest, motivada pela diminuição da demanda processual e no número de conciliações. Dizendo-se impressionado com o crescimento de Maragogi, o Corregedor prosseguiu concedendo a oportunidade de fala para os presentes. **PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO:** o Juiz Titular começou sua fala cumprimentando a todos, Corregedor, servidores e advogados. Disse que na região existem muitas demandas oriundas do setor de serviços, especialmente do setor hoteleiro, que, via de regra, é muito conciliador, consistindo em um setor privilegiado, onde o dinheiro flui e os acordos acontecem com mais facilidade. Quanto à Usina Santa Maria, disse que não tem um grande fluxo de caixa, emprega uma mão-de-obra desqualificada, mais voltada para o trabalho braçal, de nível econômico menos privilegiado. Acrescentou que os processos, com raríssimas exceções, ultrapassam da primeira fase, existe uma carência de mão-de-obra especializada nas pousadas, informou. Disse ainda que alguns empregadores estabelecidos nesse setor são estrangeiros, uns da Alemanha, da Espanha, e que já realizou audiências telepresenciais internacionais. Agradeceu a presença do representante da OAB, e disse que tem se empenhado para facilitar a vida de todos, facilitando, desse modo, a sua própria. Afirmou que, a rigor, tem tido uma boa convivência com os advogados. Quanto à aparência da vara, contou que esta tem sofrido bastante com o período de chuvas, chuvas pesadas, que tem causado infiltrações nas paredes. Sendo vizinhos do Hospital Regional do Norte e do INSS, no lugar conhecido como Mangazala, que era uma fazenda, portanto zona rural, o mato



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 7

tem tomado conta do entorno com proliferação de animais como cobras, que chegam a entrar no prédio da vara, motivadas pela mencionada existência de muito mato ao redor, no ambiente externo, onde ficam as palmeiras e canteiros. Agradeceu o trabalho dos servidores, que são dedicados, desenvolvendo o seu mister de forma harmoniosa, não tendo, quanto a isso, nada do que reclamar, considerando um privilégio poder dizer que nunca houve nenhum tipo de problema de convivência. Parabenizou a todos e disse que vai tentando fazer o que é possível, e que existem percalços em alguns processos que não dependem dele e nem do seu trabalho. Lamentou nem sempre conseguir atender aos pleitos dos advogados. Queixou-se da demora e da dificuldade que ocorre em algumas perícias, problema que qualificou ser antigo na Justiça do Trabalho, confessando não entender por que os peritos que se prestam a fazer as perícias, às vezes, não se dispõem a concluí-las. Salientou a importância do trabalho pedagógico e colaborativo feito pela Corregedoria do qual resultam muitas sugestões sobre o que se pode melhorar. Finalizou desejando a todos uma boa tarde. **REQUERIMENTOS:** 1) Juiz Titular solicitou que fosse feita uma manutenção preventiva mais constante, na unidade, principalmente antes dos períodos das chuvas, fazendo-se também a limpeza do mato na frente do prédio. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Desembargador Corregedor lamentou não ter estado pessoalmente na unidade para fazer a correição, dizendo-se ressentir de examinar “*in loco*” as condições de trabalho. Comprometeu-se a verificar com o Setor de Engenharia e Manutenção a possibilidade de implantar uma programação de visitas às unidades. Falou que foi em sua gestão como Presidente que se deu início à aquisição do local onde hoje funciona a vara, lembrando que o prédio anterior era um imóvel sem qualquer acessibilidade, com a sala de audiência no andar superior, sem elevador. Como dentro da cidade não se encontrou nenhum espaço, apareceu a oportunidade de adquirir um terreno da Fazenda Mangazala onde, posteriormente, na vizinhança instalaram-se um hospital e o INSS. Confessou-se impressionado com o crescimento rápido dos arredores. Reiterou a importância de se programarem visitas periódicas para a manutenção do fluxo de funcionalidade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 8

do prédio-sede, o que foi prejudicado nos últimos dois anos pela pandemia. Destacou o advento da pandemia do Covid-19 como um período de adaptações resultando na antecipação de um futuro mais tecnológico e novas maneiras de trabalho, num verdadeiro exercício de reinvenção. Agradeceu aos servidores pelo seu comprometimento, dizendo o mesmo dos que gerem a unidade. Reforçou ter ciência de que na Justiça do Trabalho cada um tem um compromisso pessoal, trabalhando com dedicação, empenho e honrando o nome da instituição. Agradeceu a participação dos advogados e reafirmou tentar viabilizar o requerimento feito, naquilo que estiver ao seu alcance.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 9

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2021 A JUNHO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

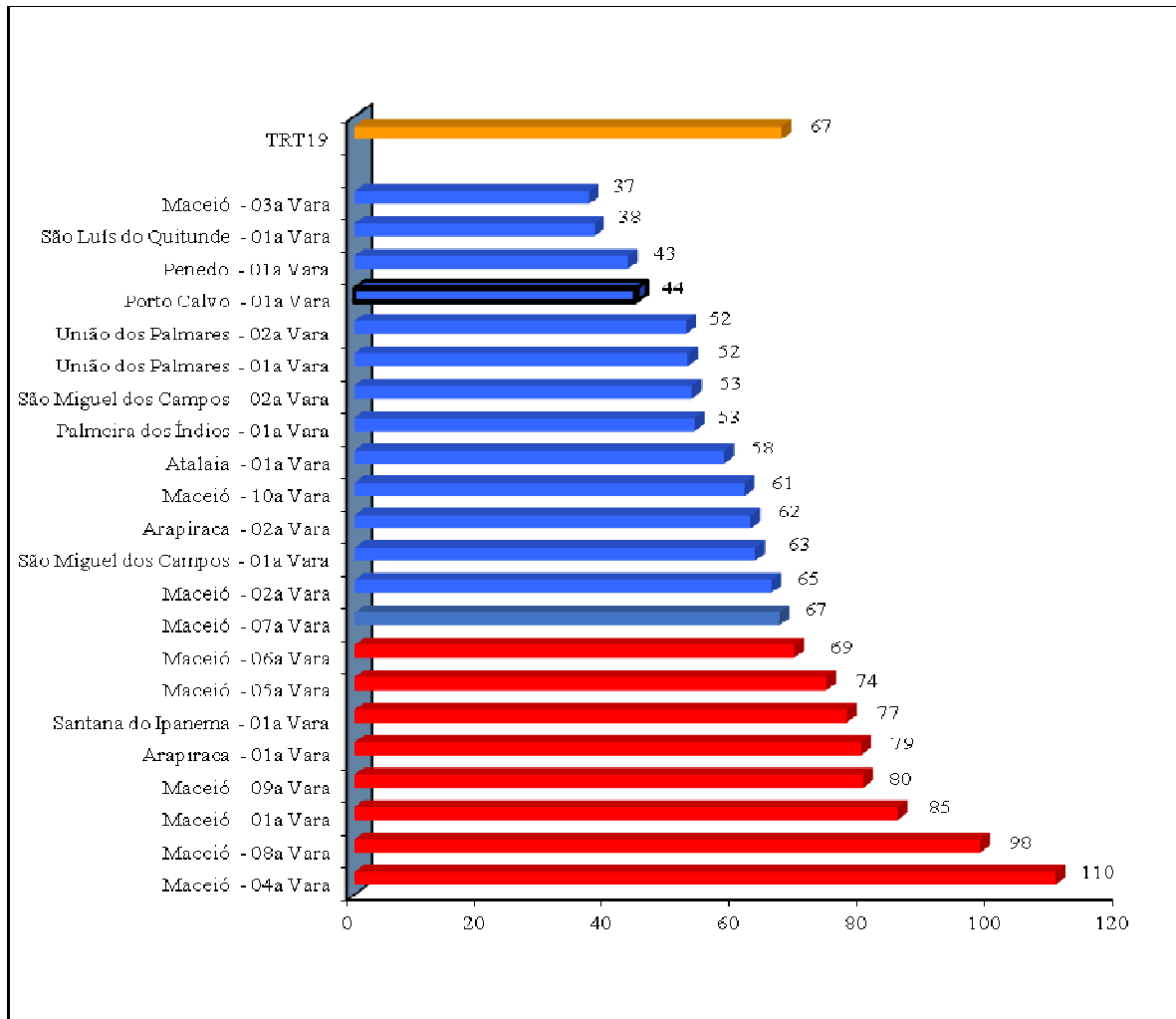
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: as audiências são realizadas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, de forma virtual, híbrida ou presencial (a requerimento da parte). O atendimento aos advogados é feito presencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende às partes no intervalo entre as audiências, de forma virtual, ou mesmo em outros dias mediante prévio agendamento feito com a secretaria. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro, ainda no ano de 2020, e na última, realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, os Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho fizeram lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, observando-se, obviamente, as restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão, por força da pandemia. De toda sorte, reforça-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.



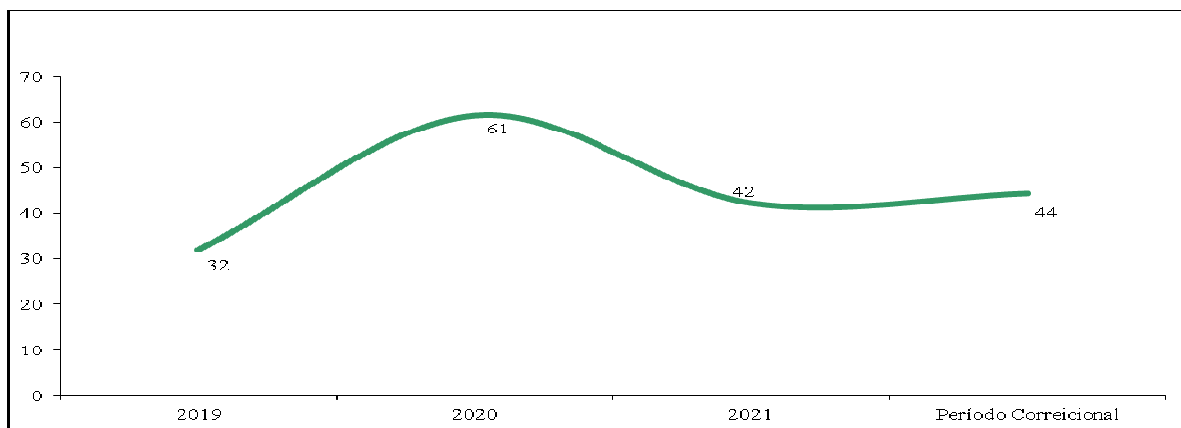
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 10

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

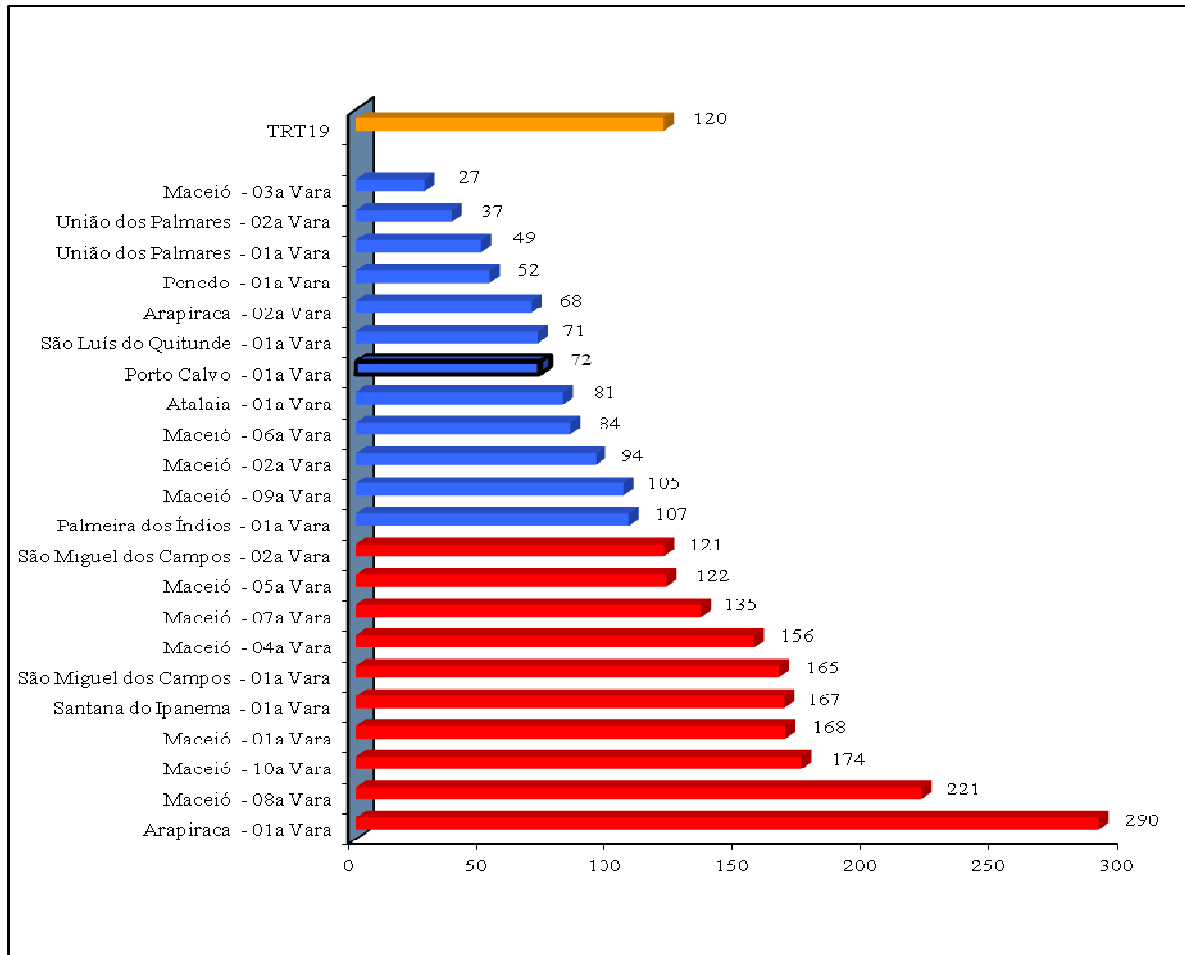




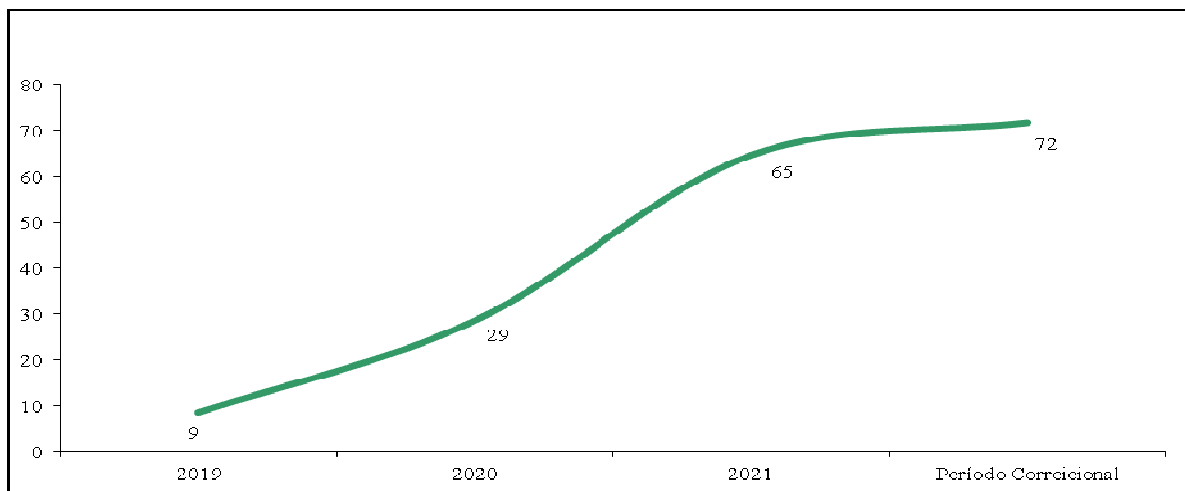
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 11

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

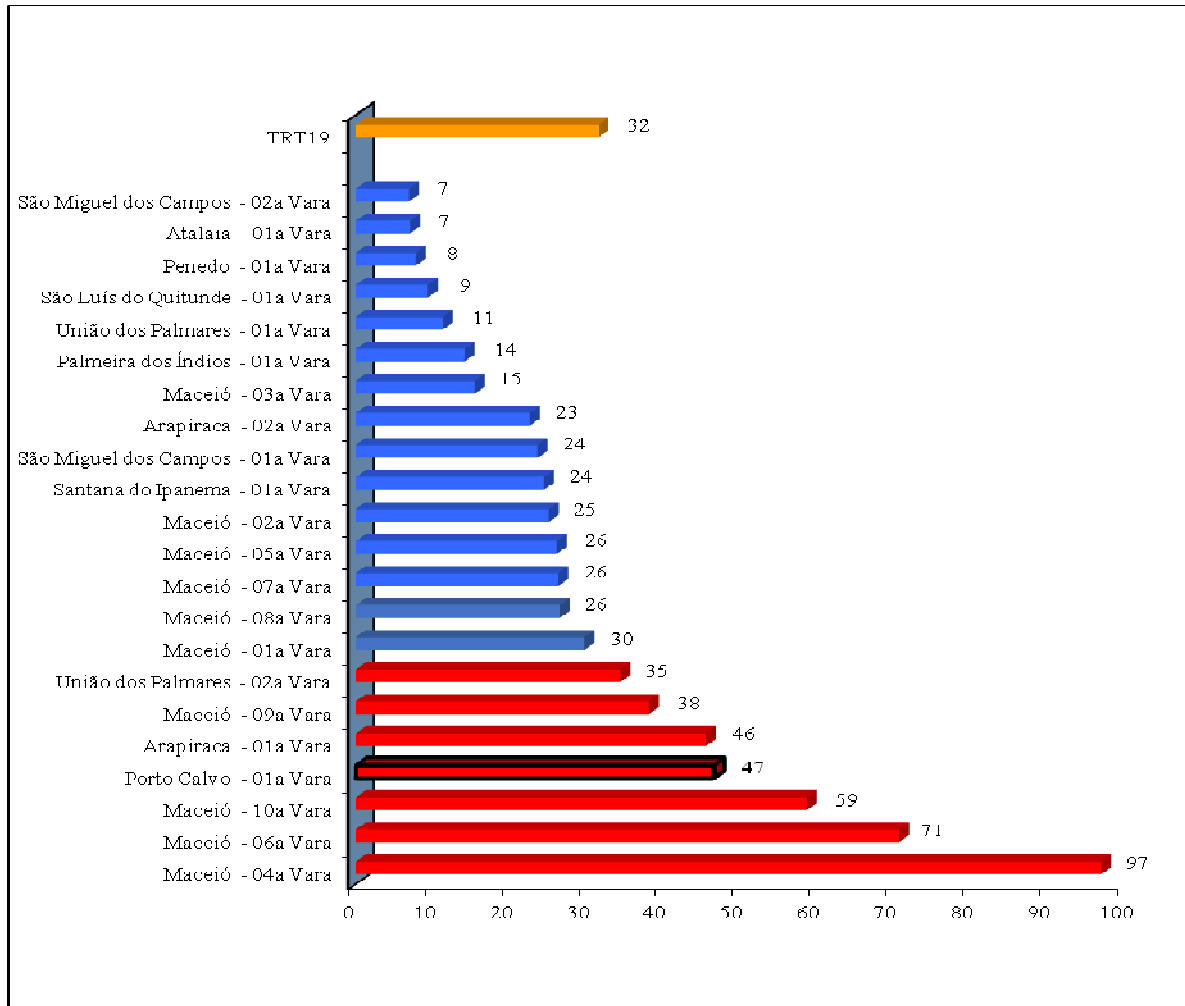




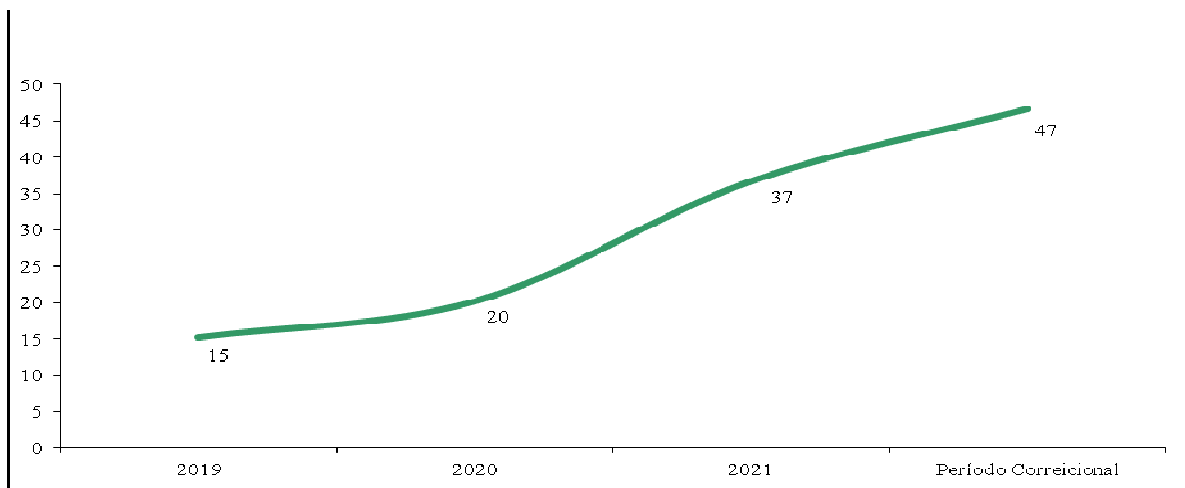
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 12

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

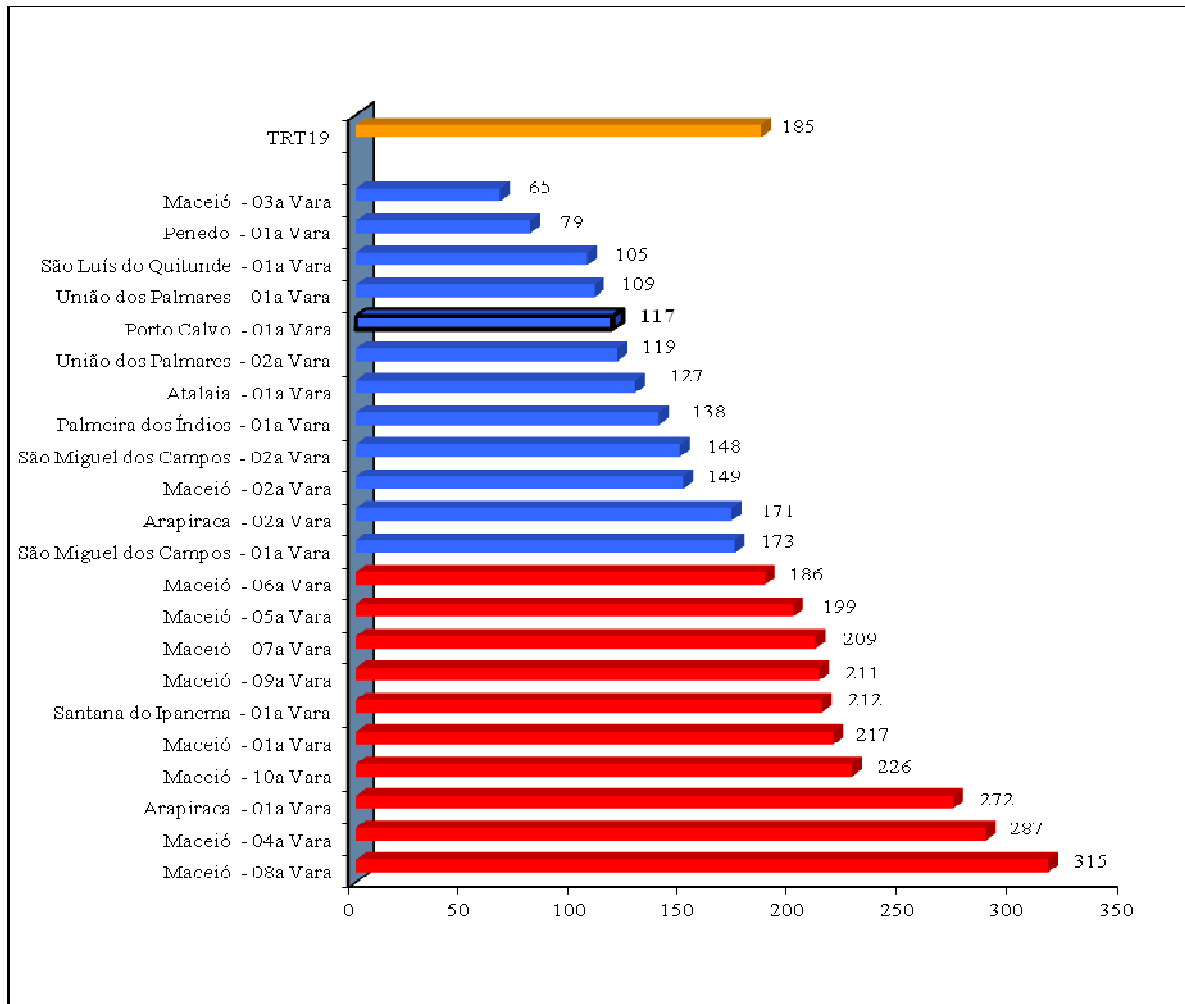




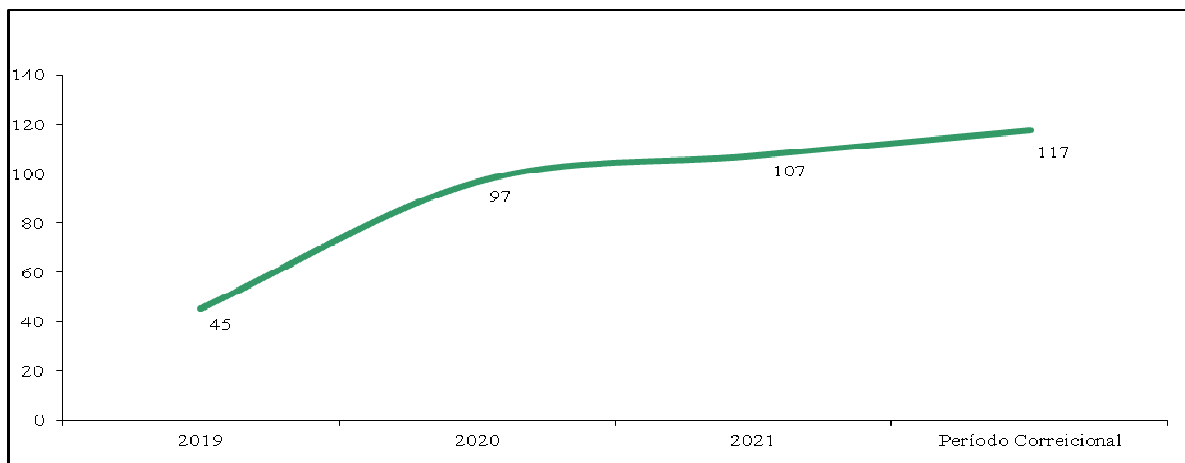
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 13

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

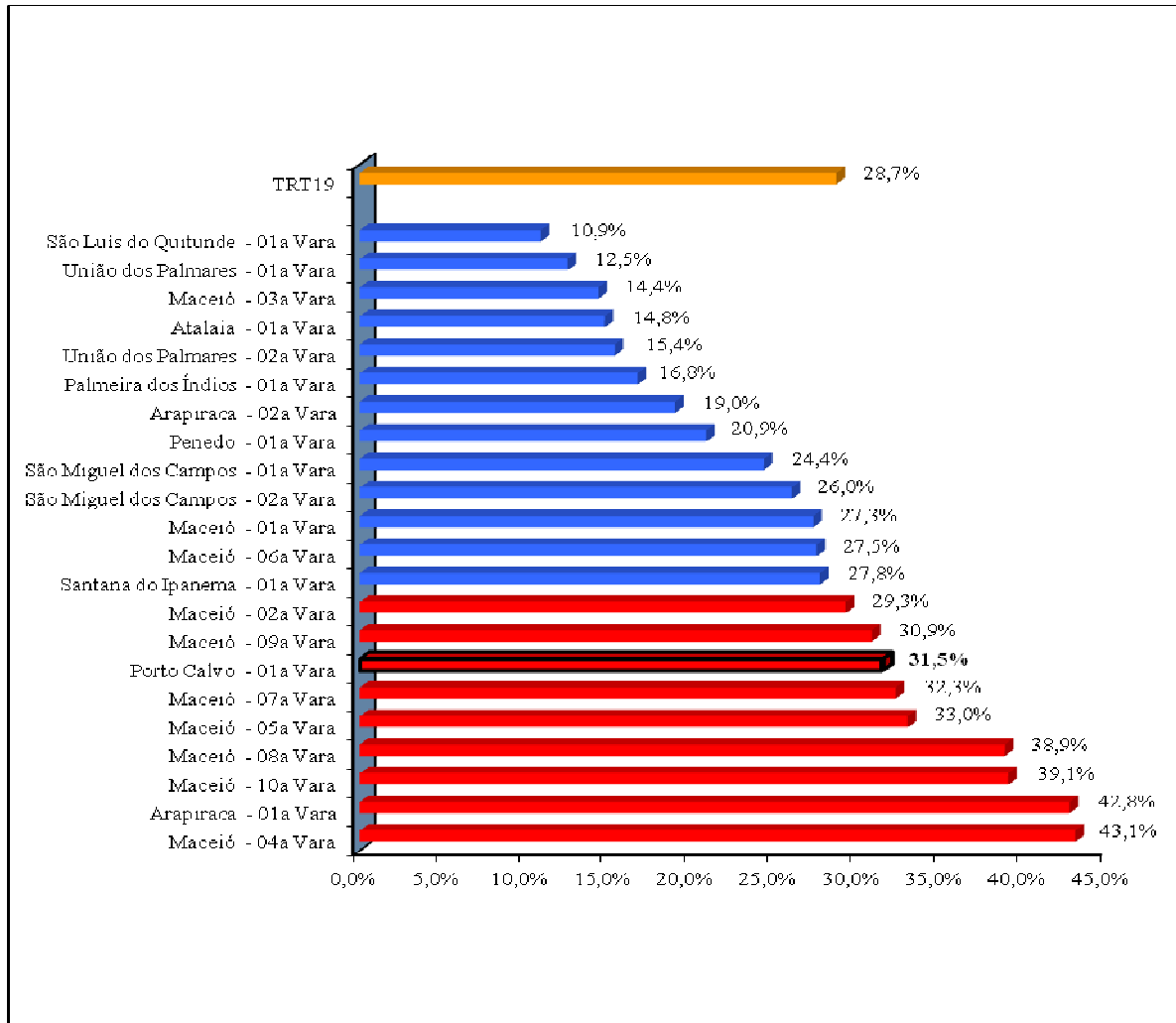




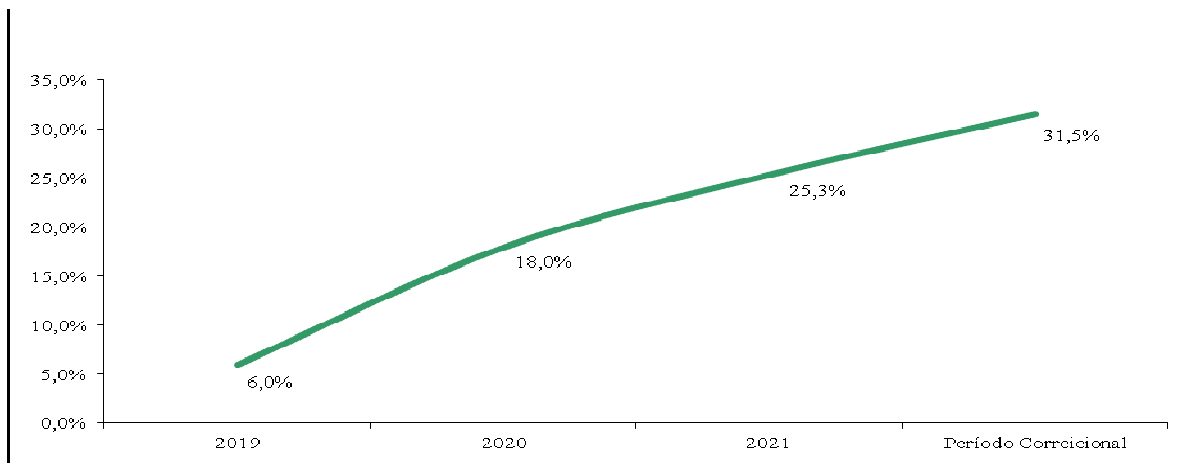
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 14

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



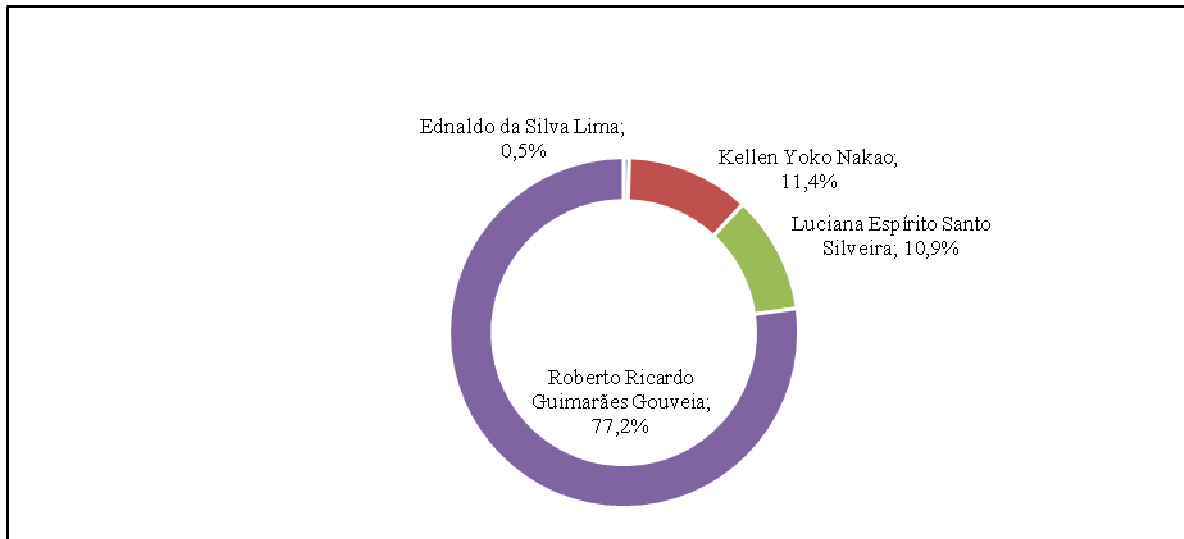


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

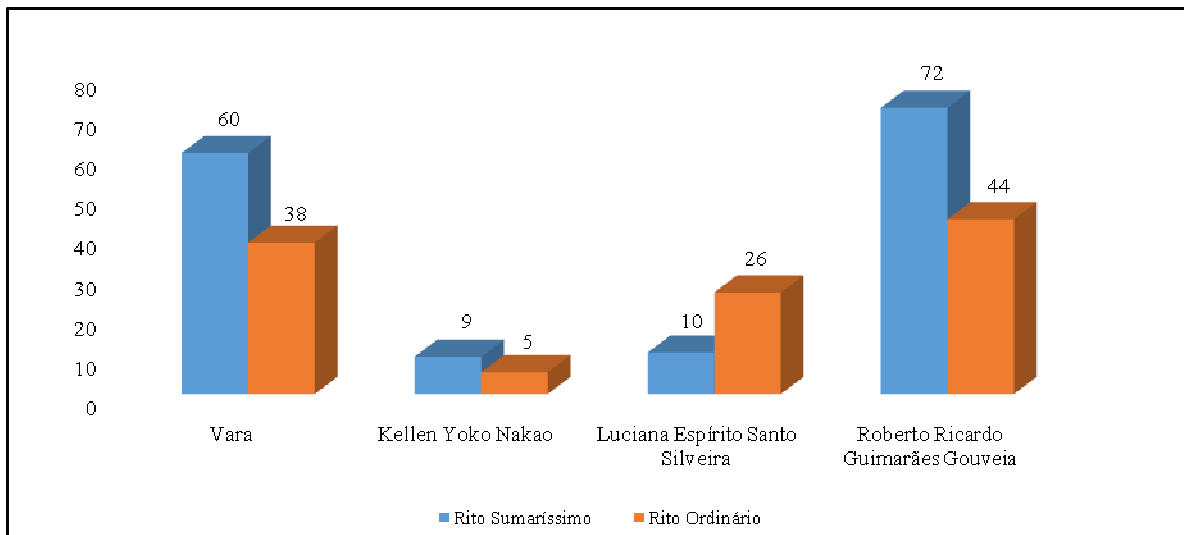
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 15

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

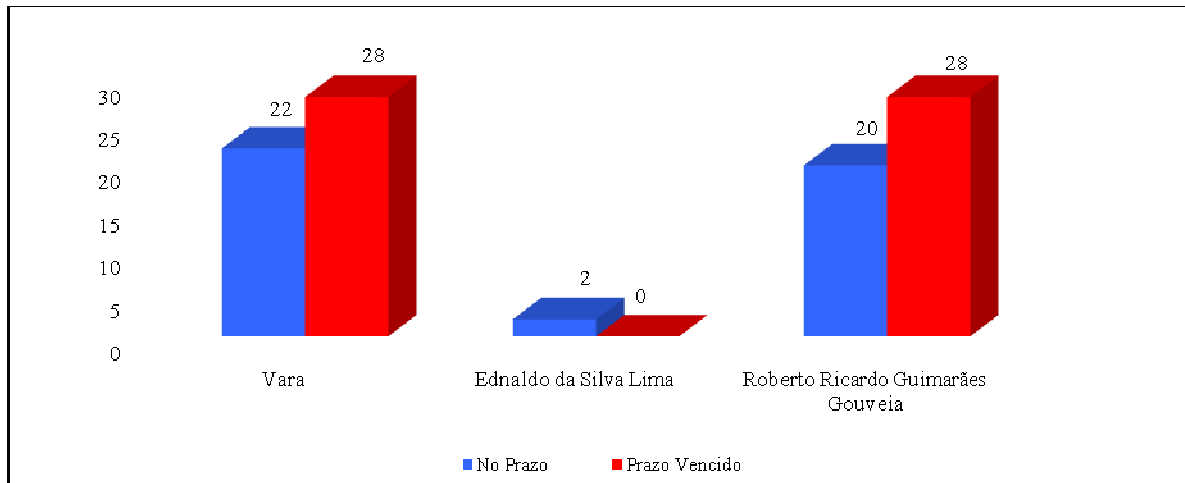




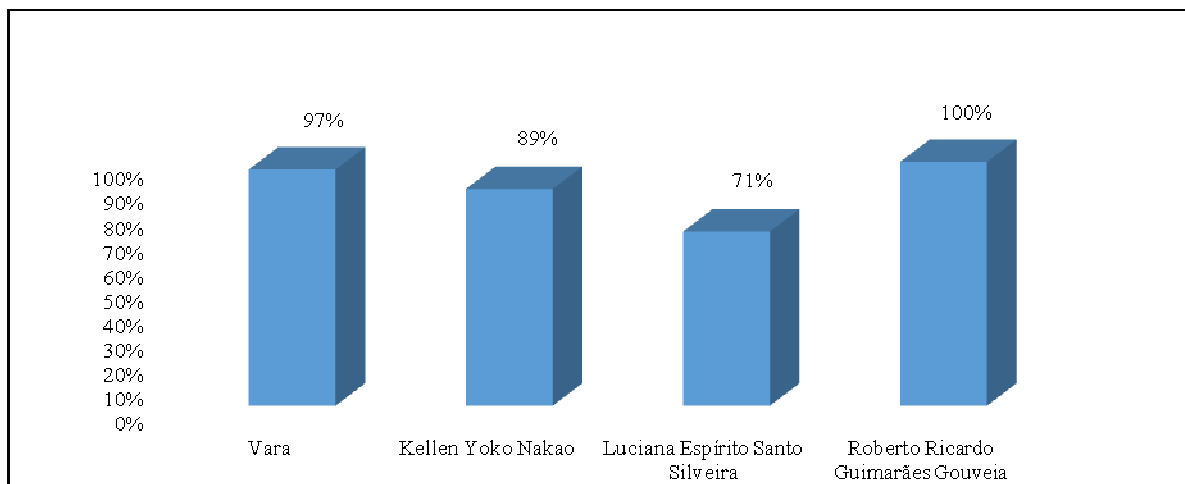
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 16

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

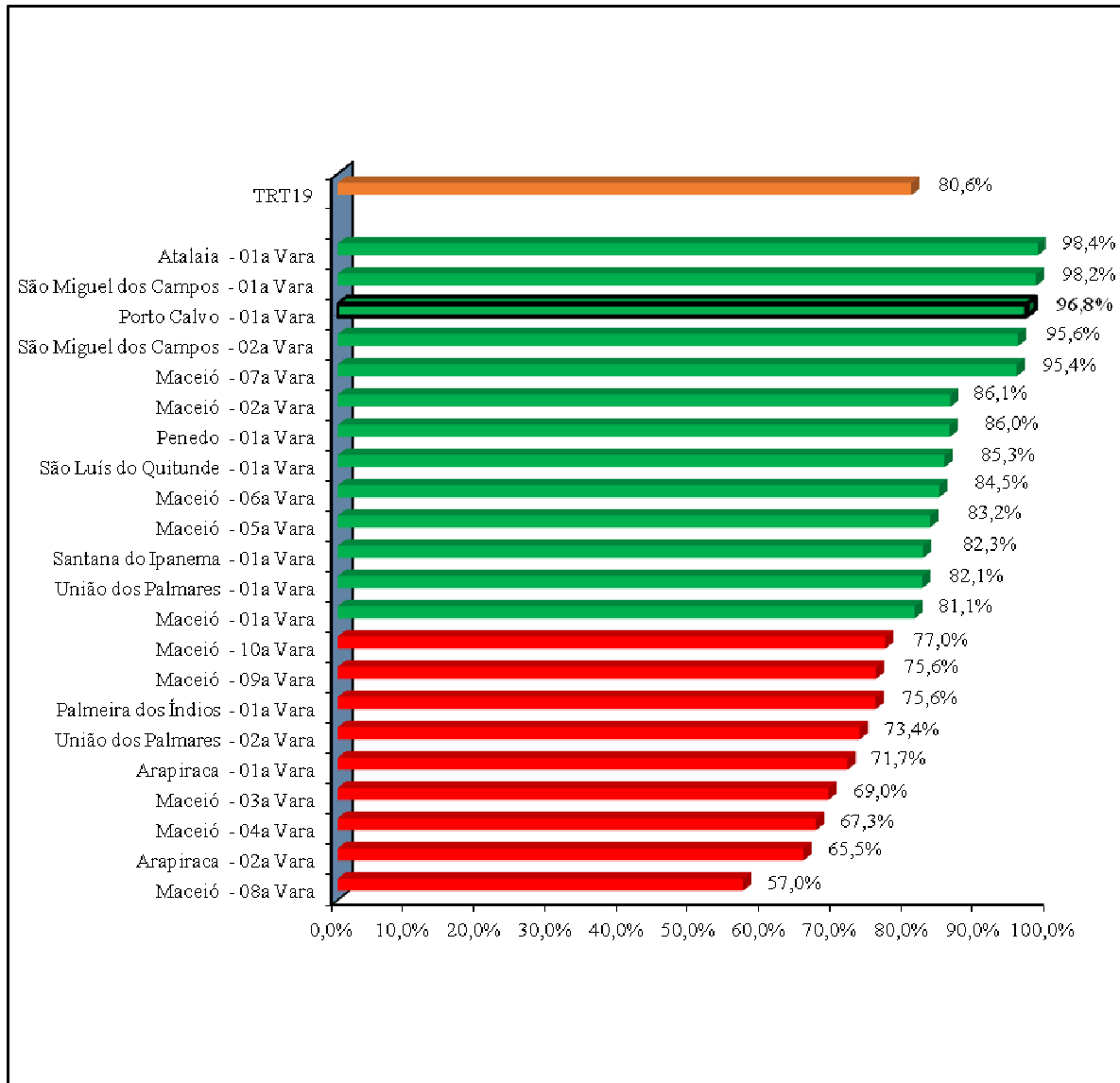




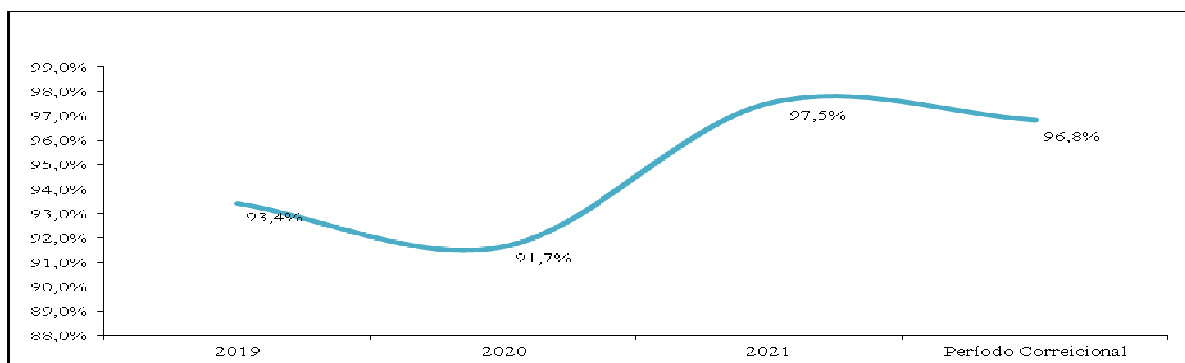
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 17

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



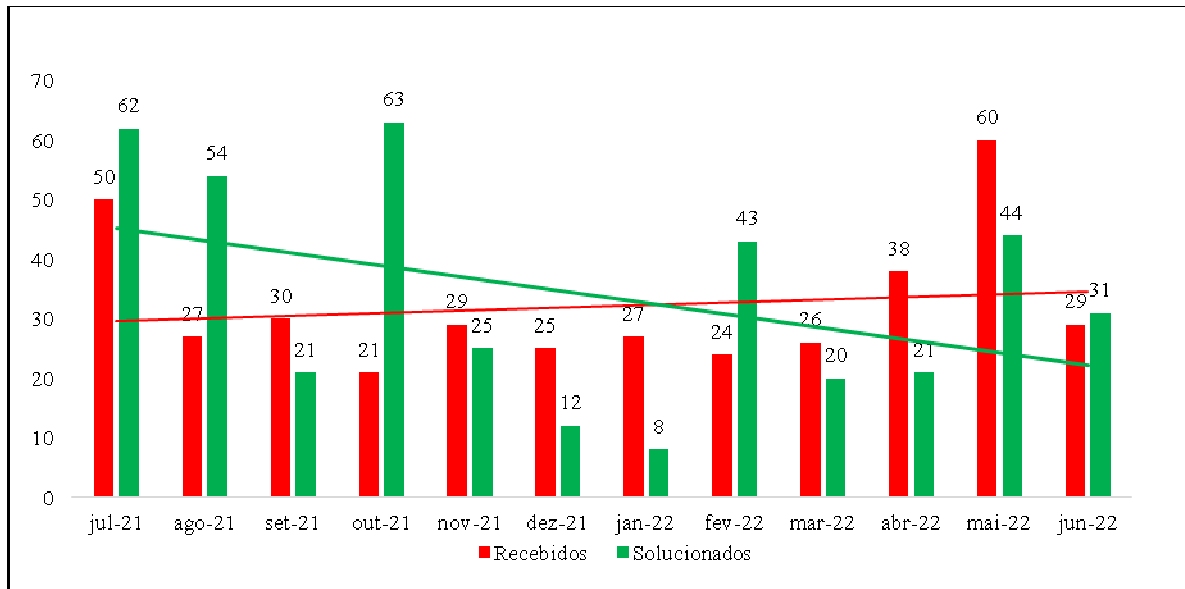


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 18

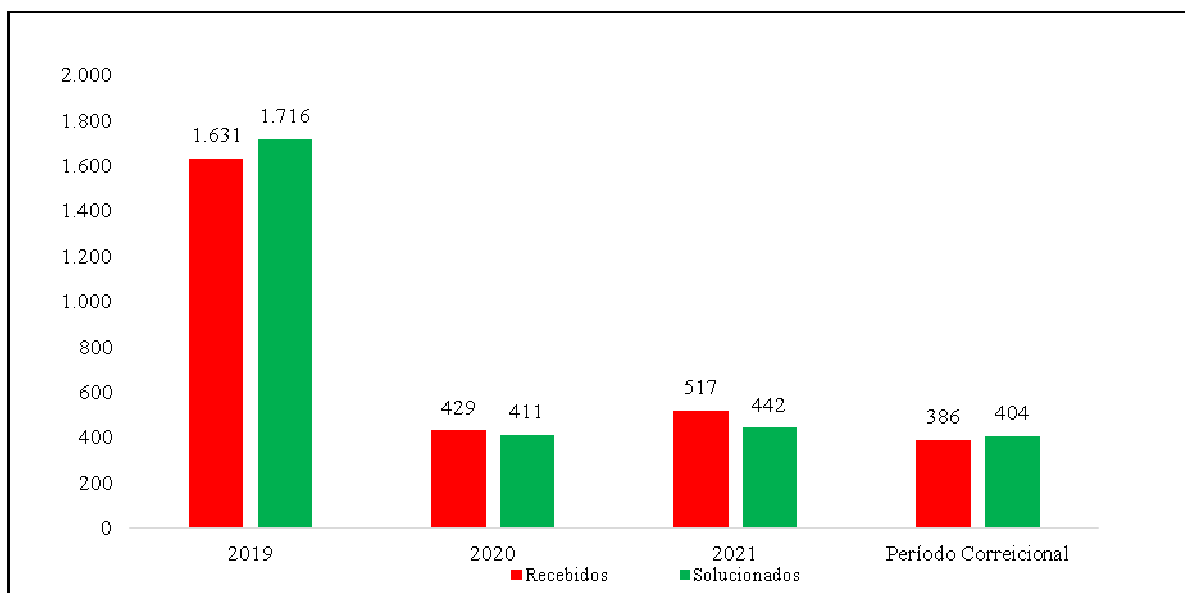
1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1



PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS

1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA

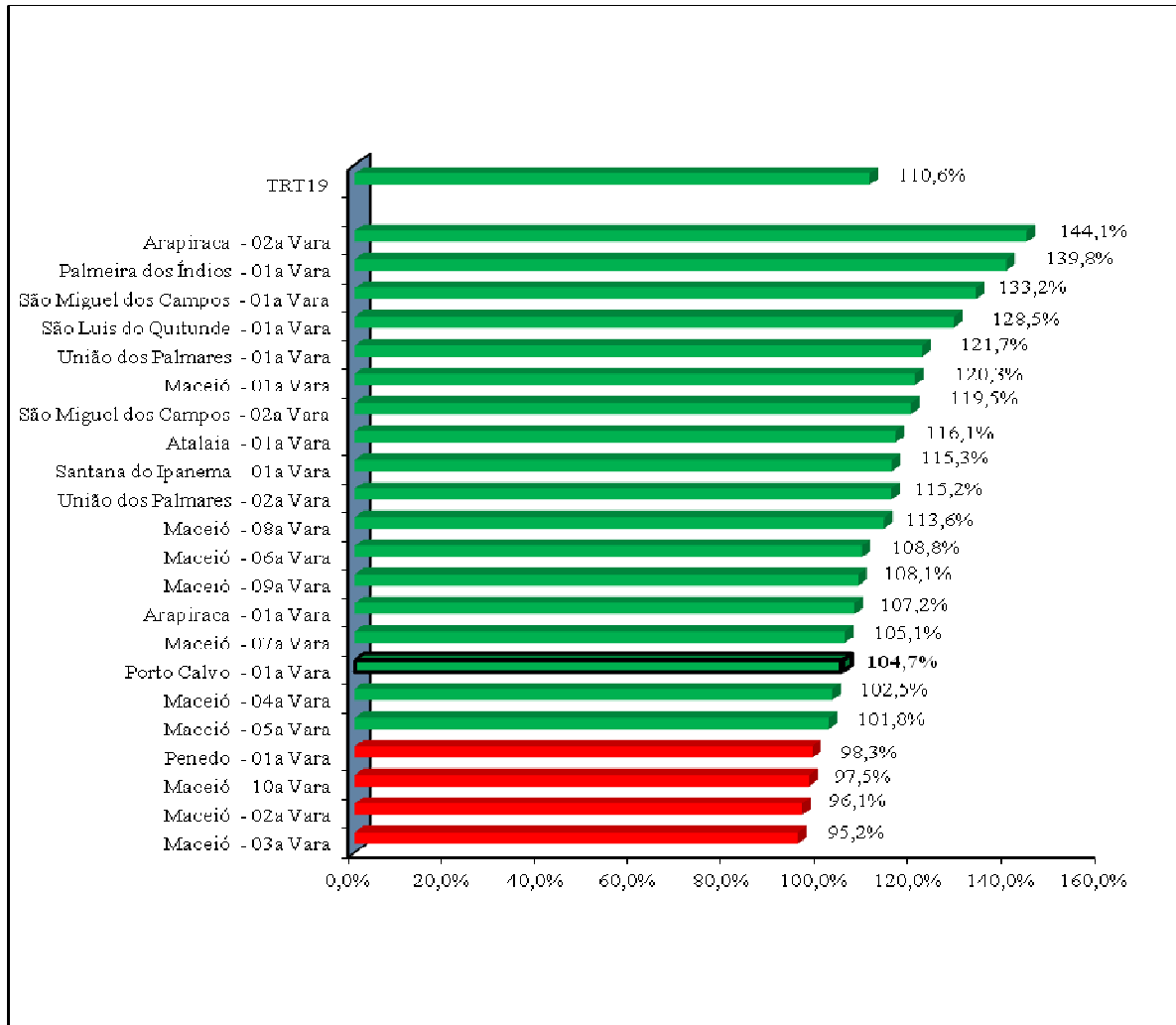




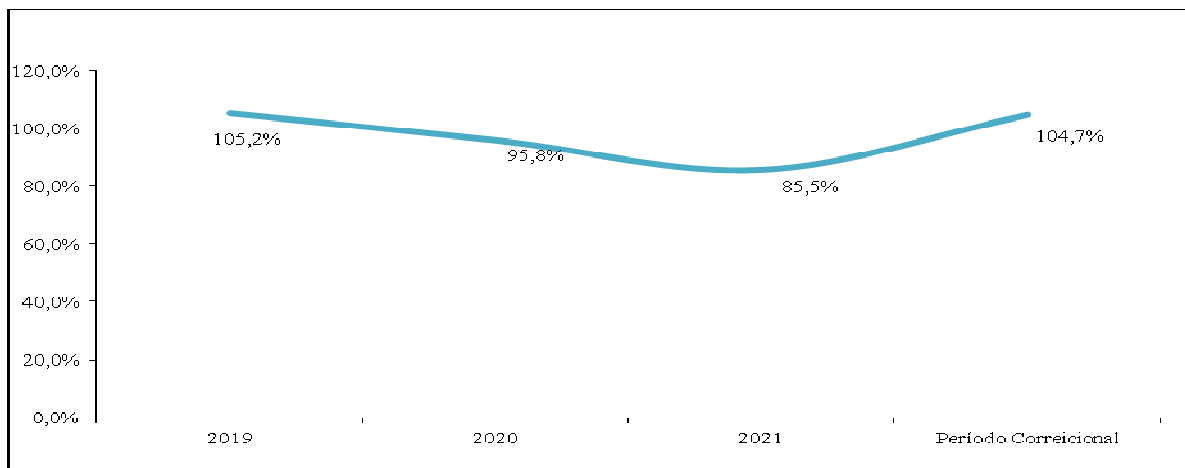
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 19

1.3.2 – TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 – SÉRIE HISTÓRICA

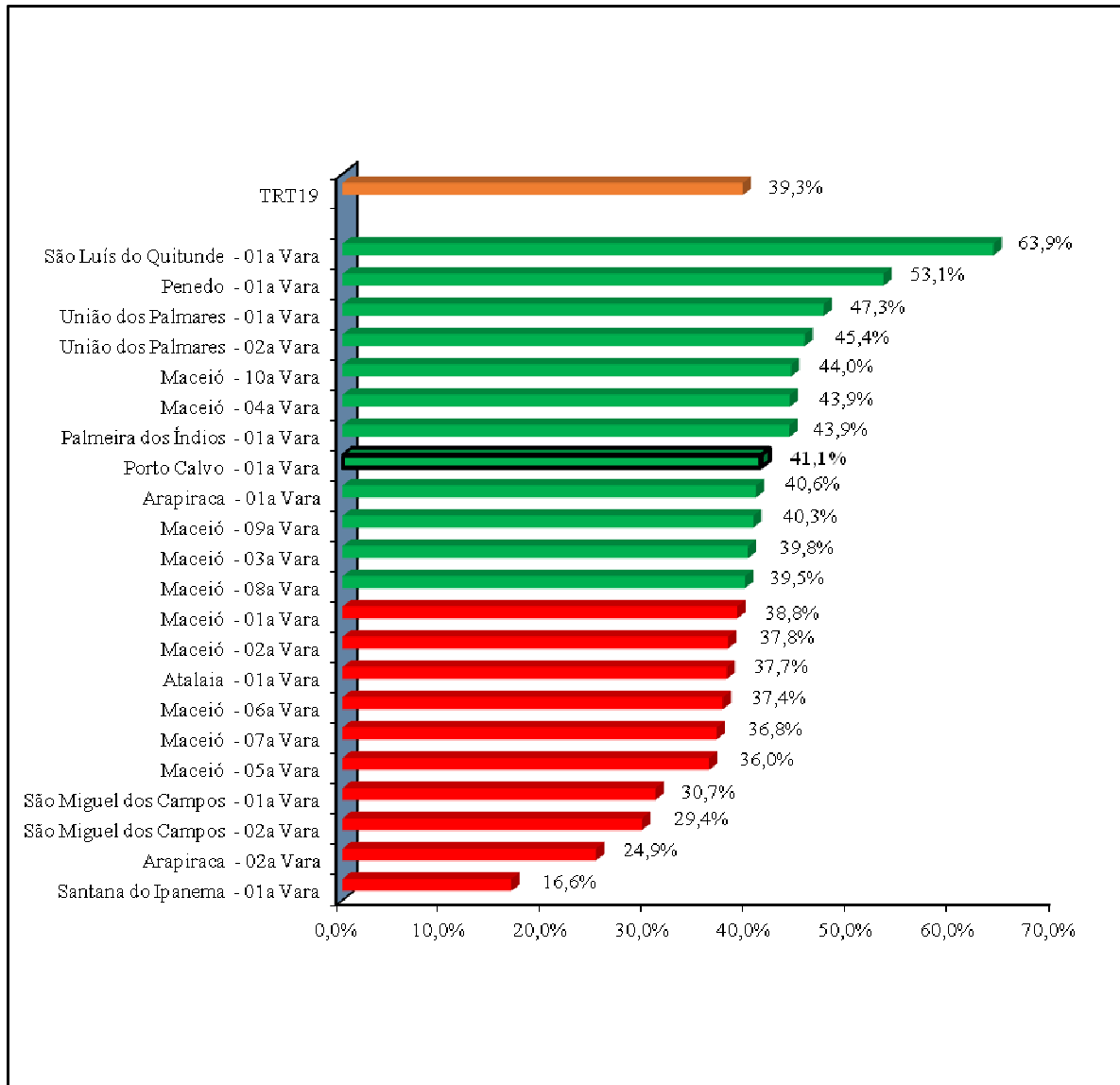




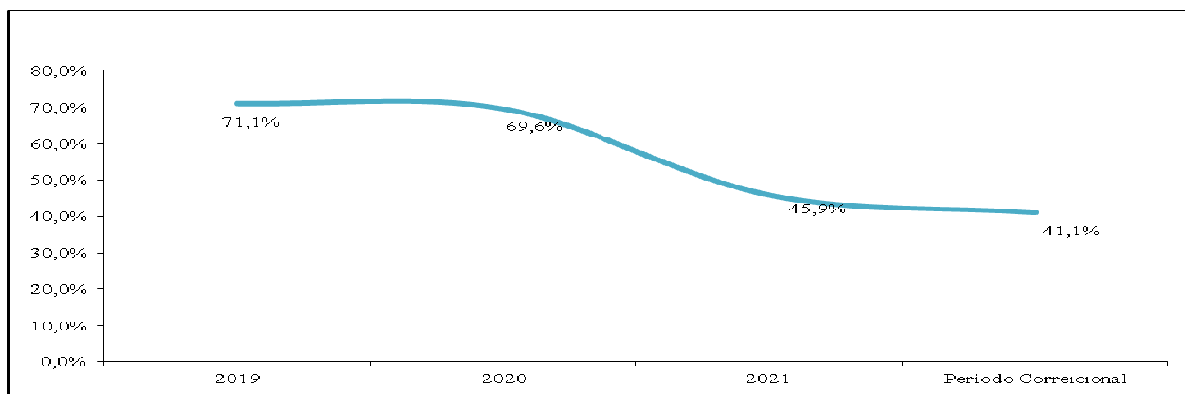
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 20

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

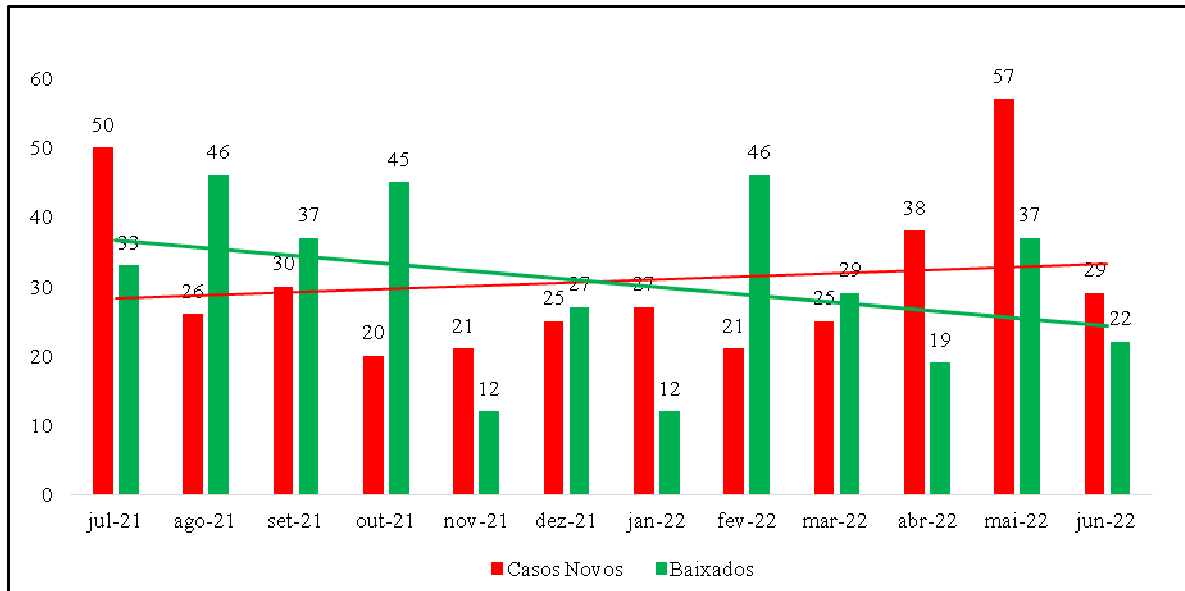




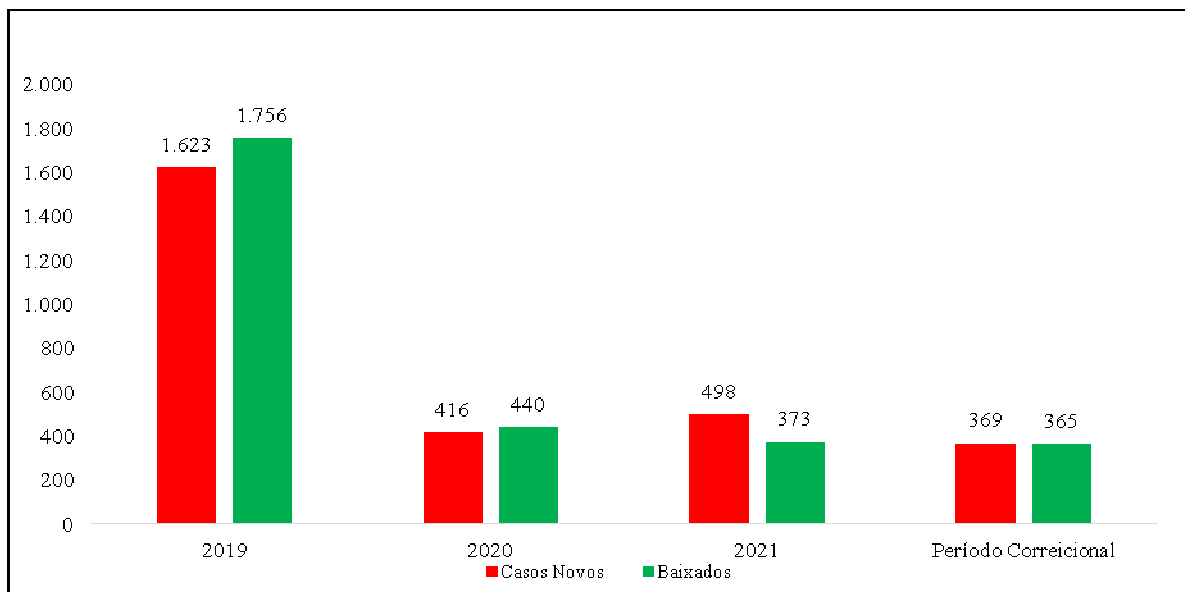
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 21

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA

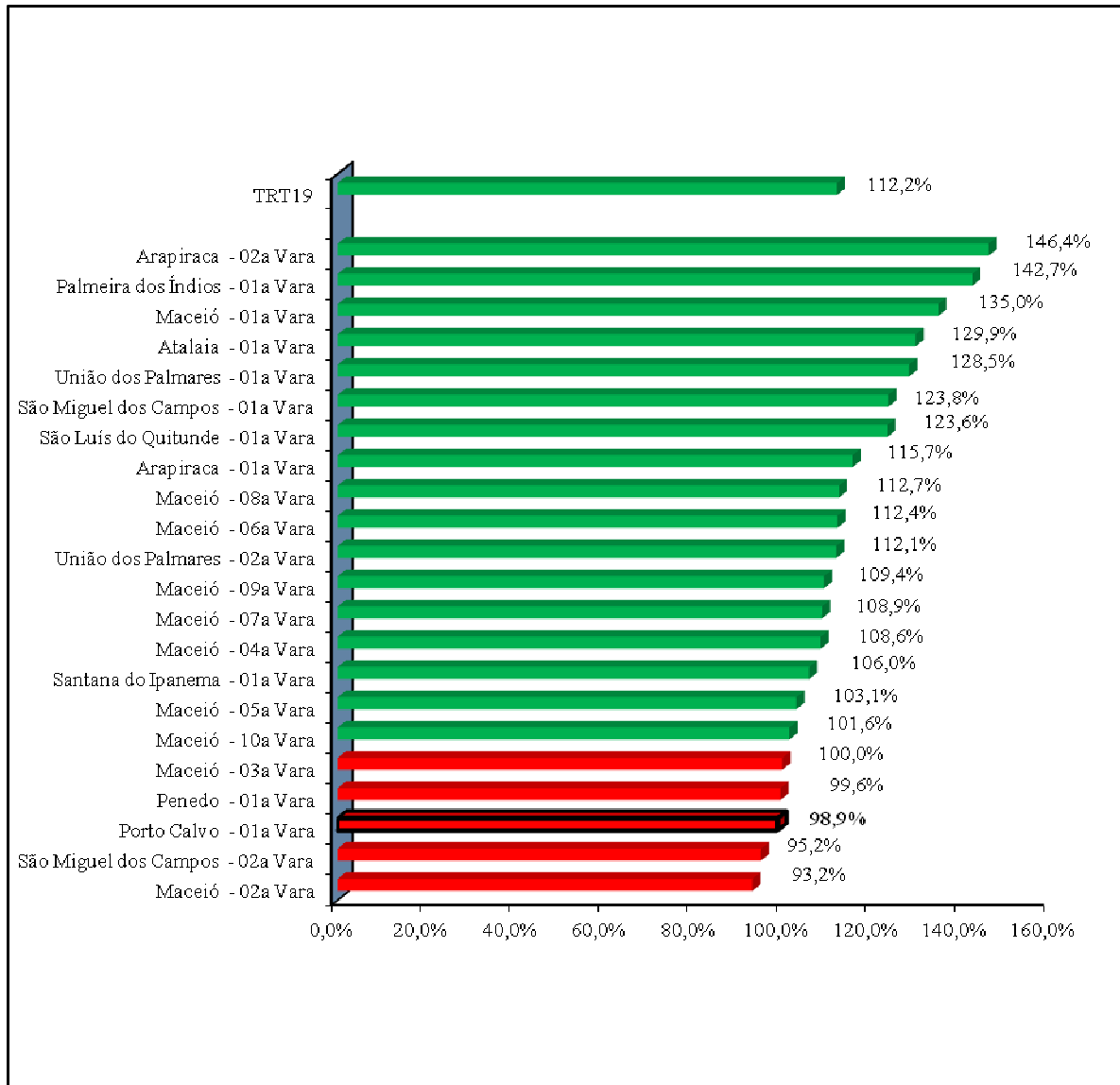




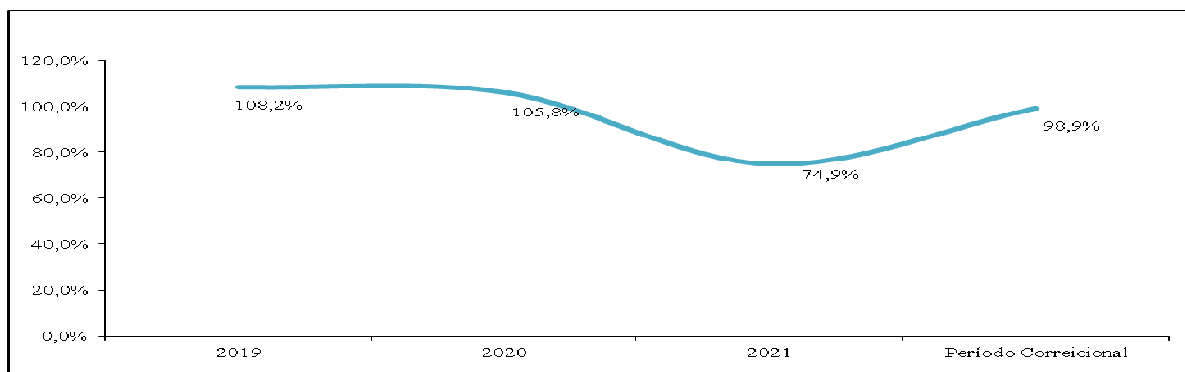
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 22

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 -SÉRIE HISTÓRICA

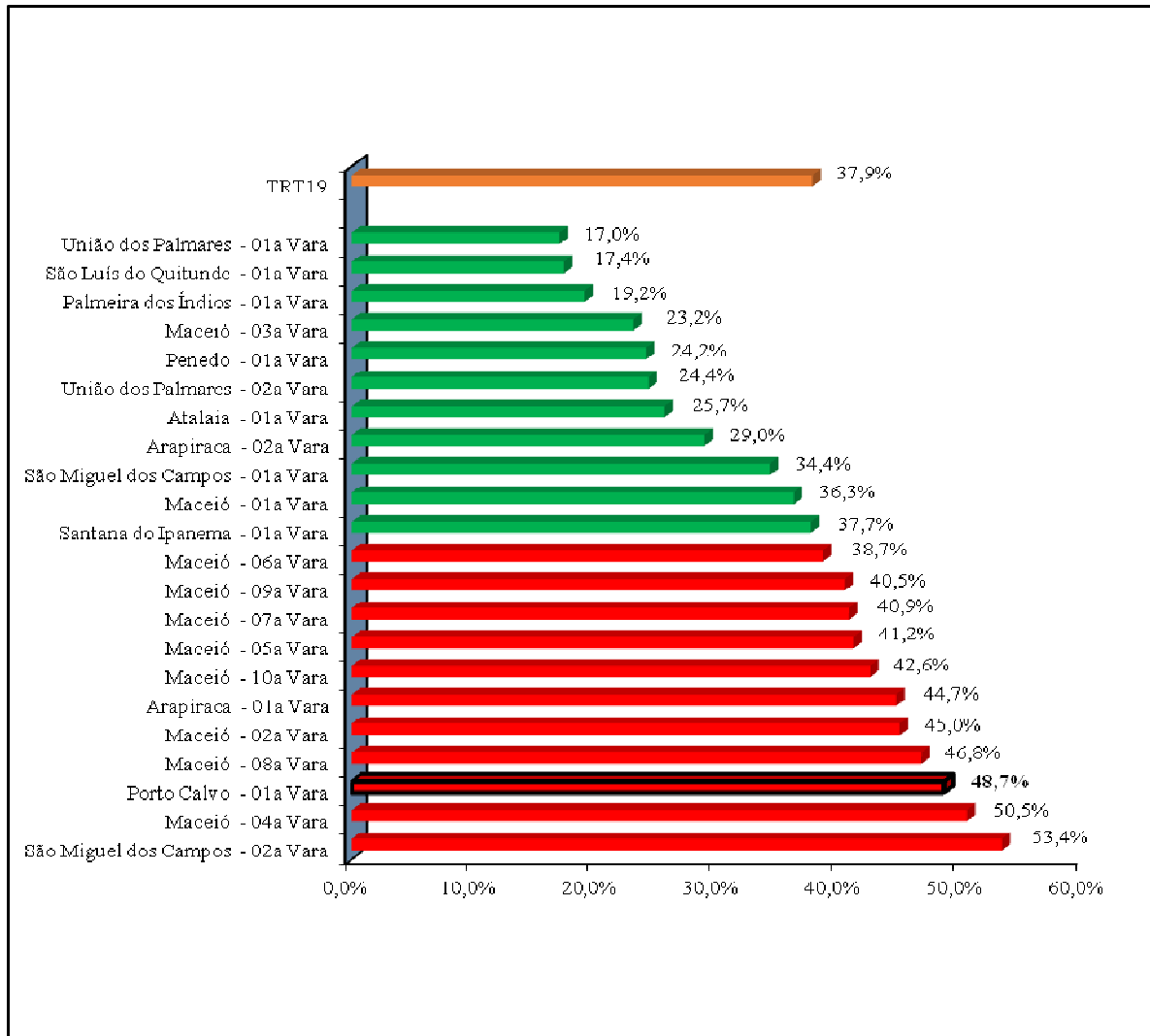




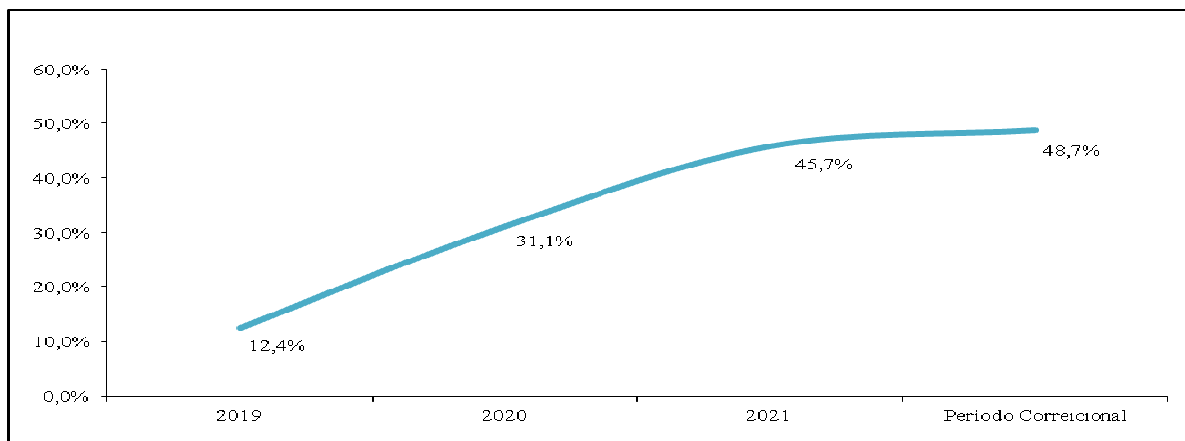
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 23

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

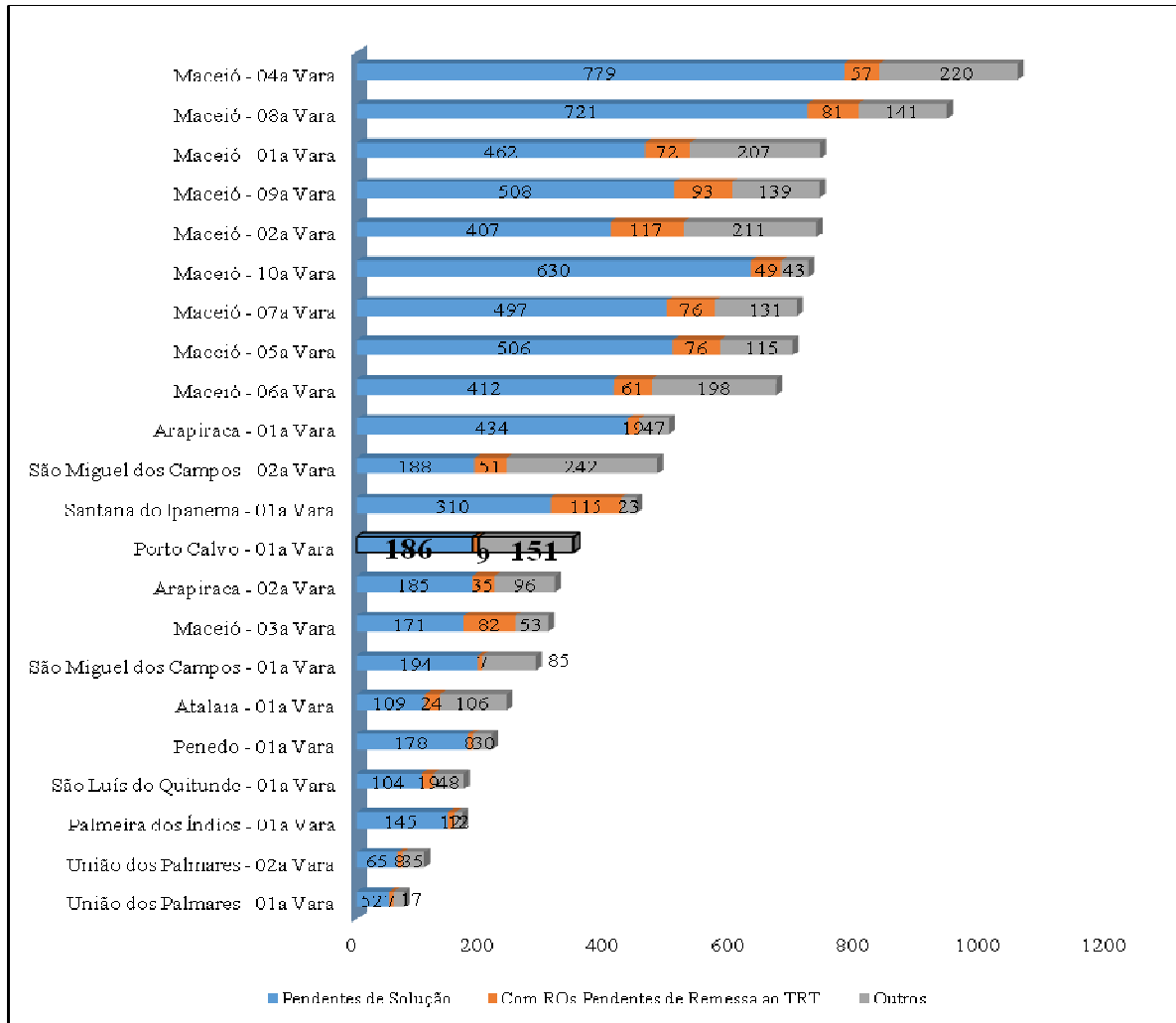




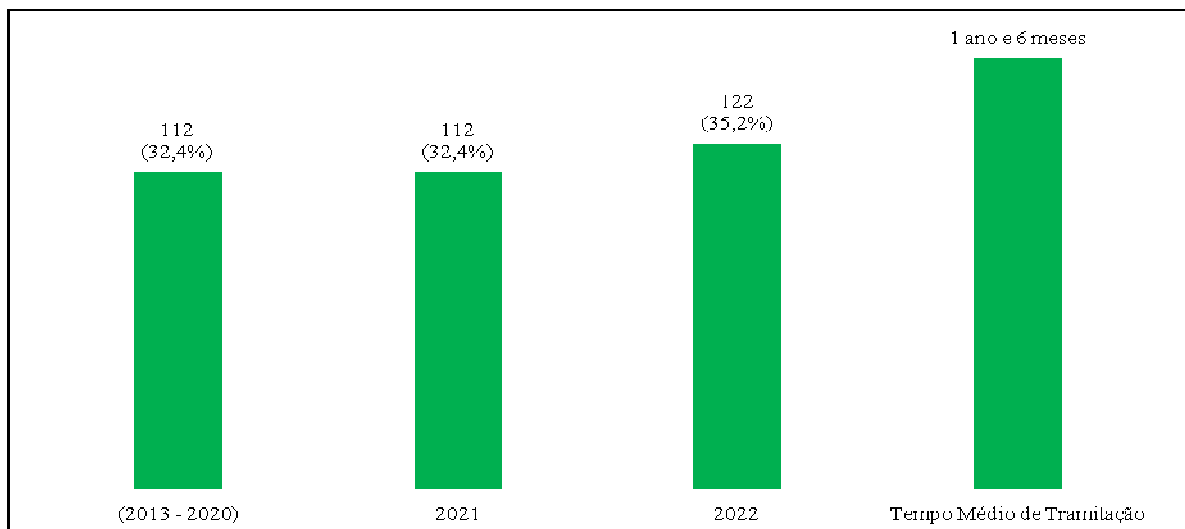
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 24

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.8- PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO





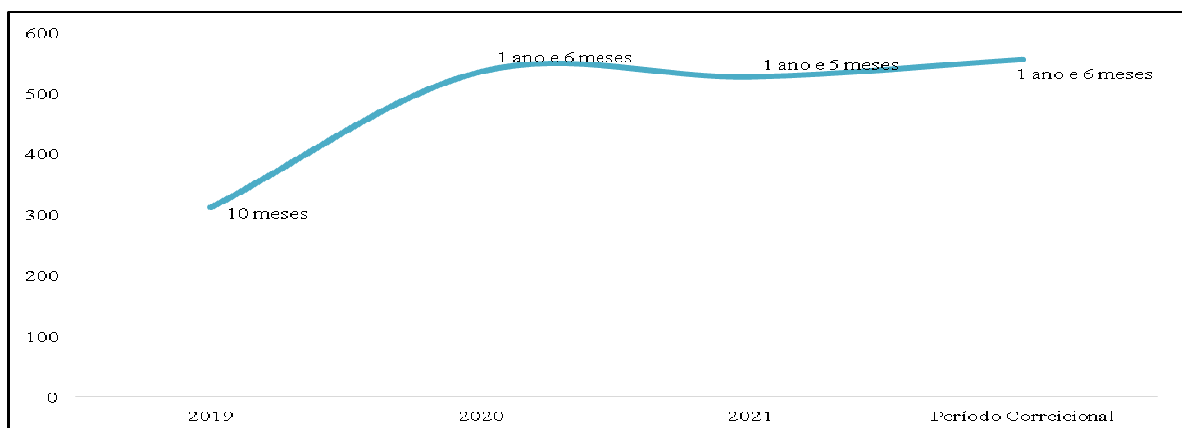
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 25

**1.3.9- TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA**



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA



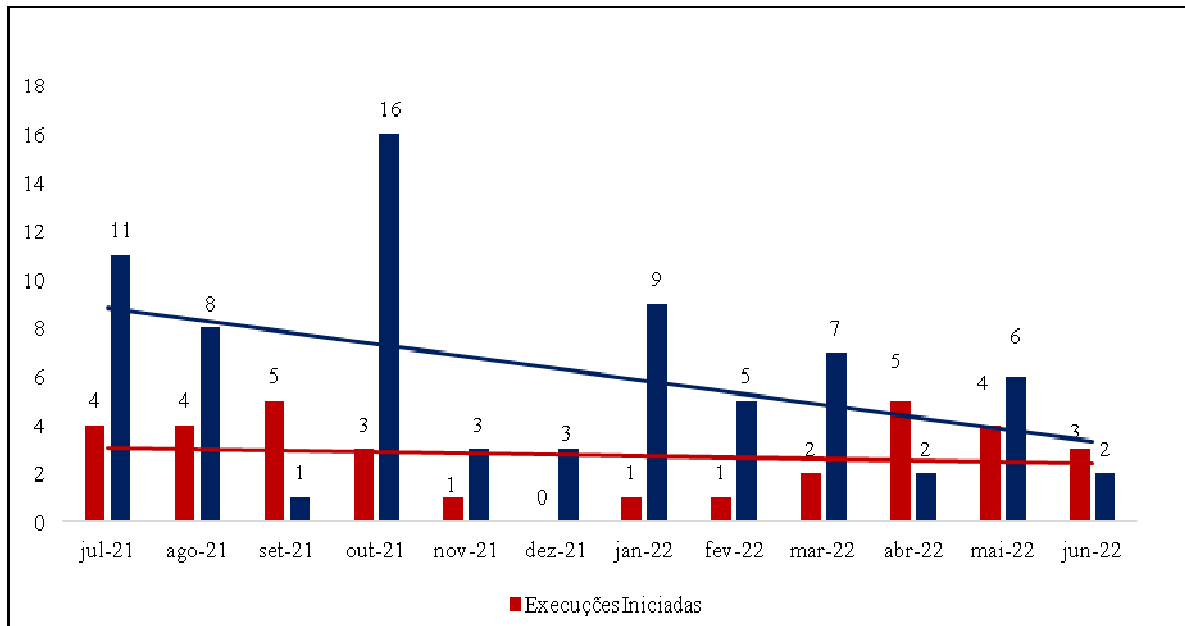


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

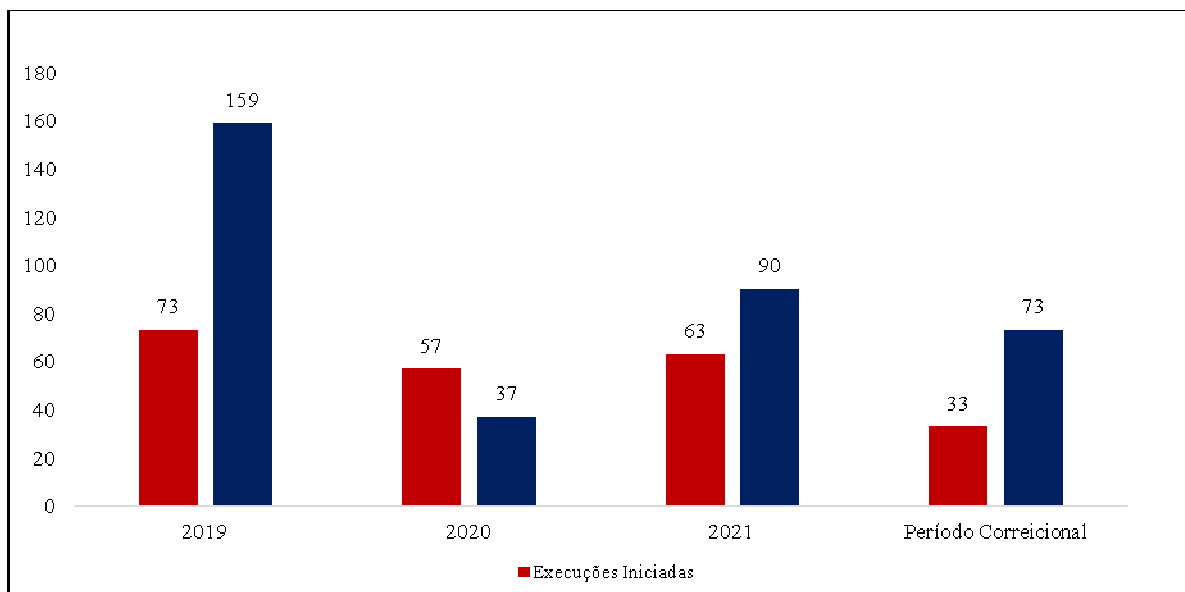
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 26

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA

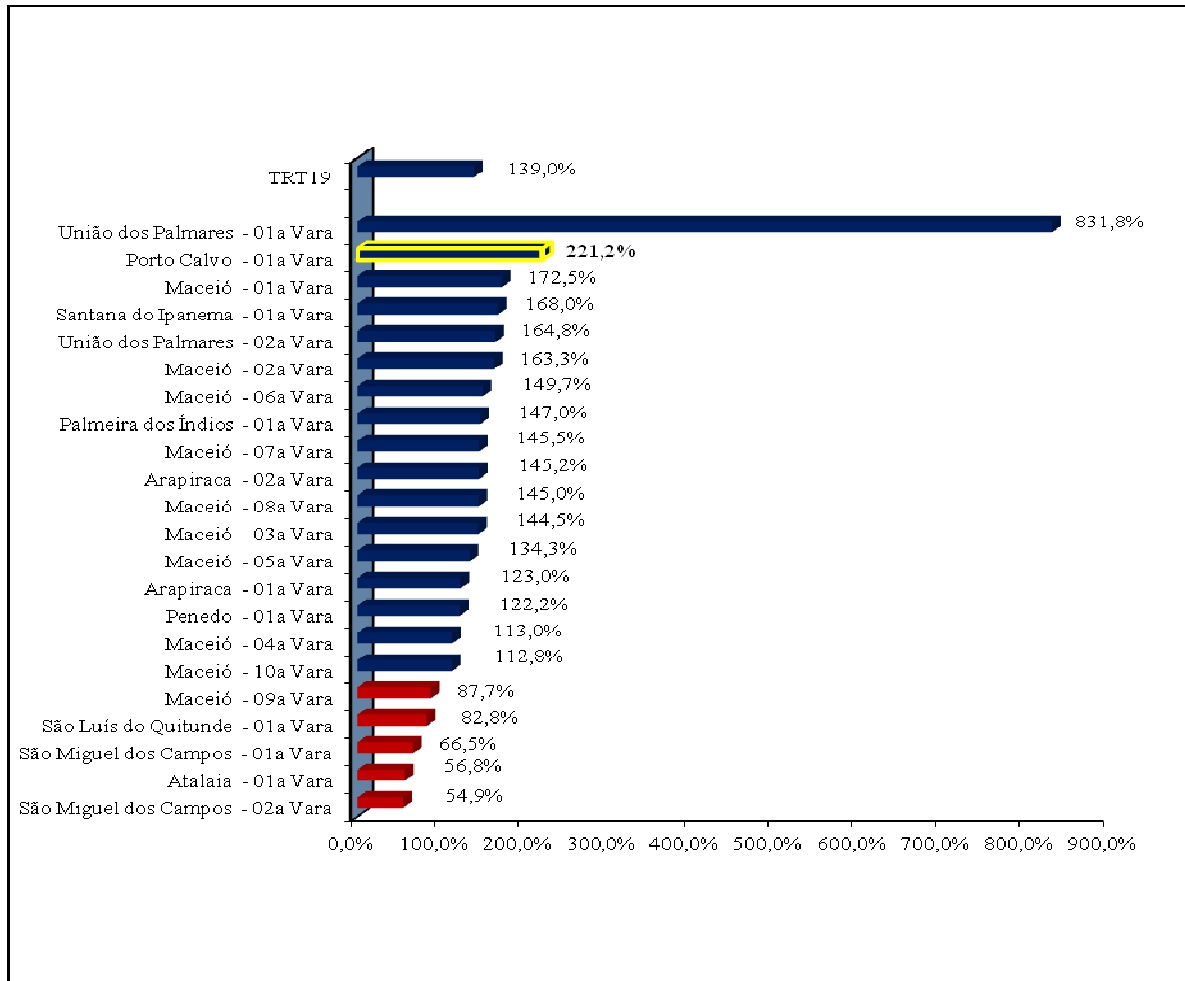




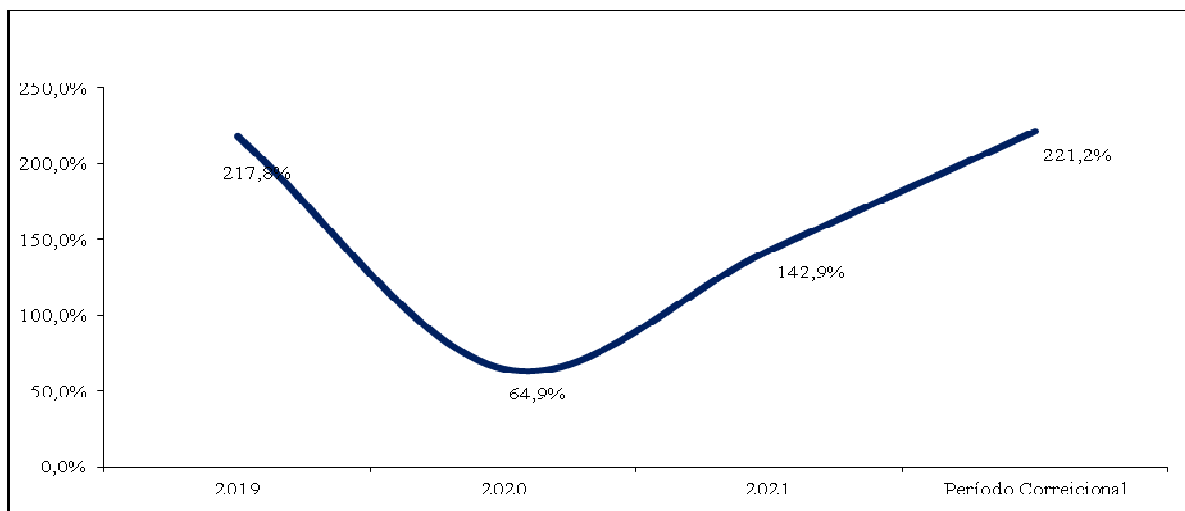
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 27

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

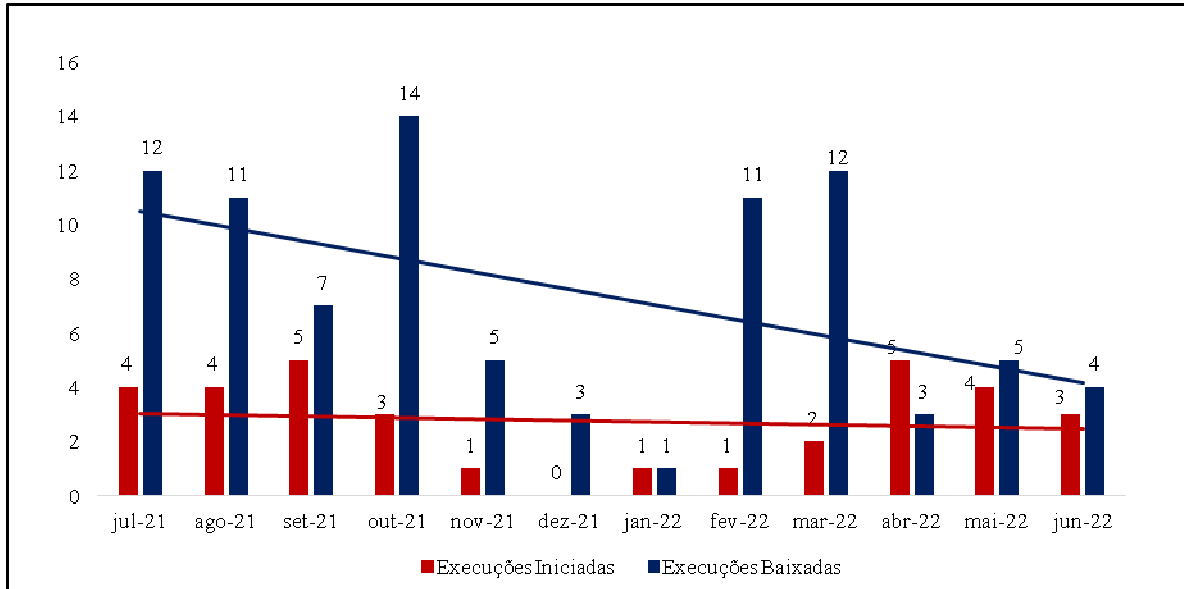




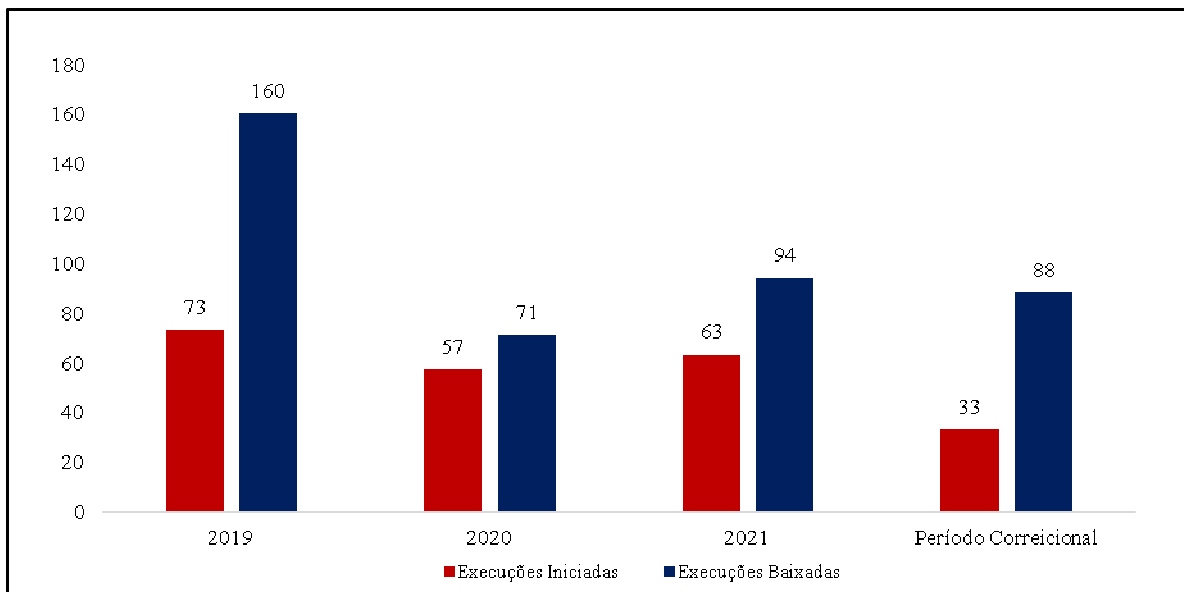
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 28

2.3 – QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

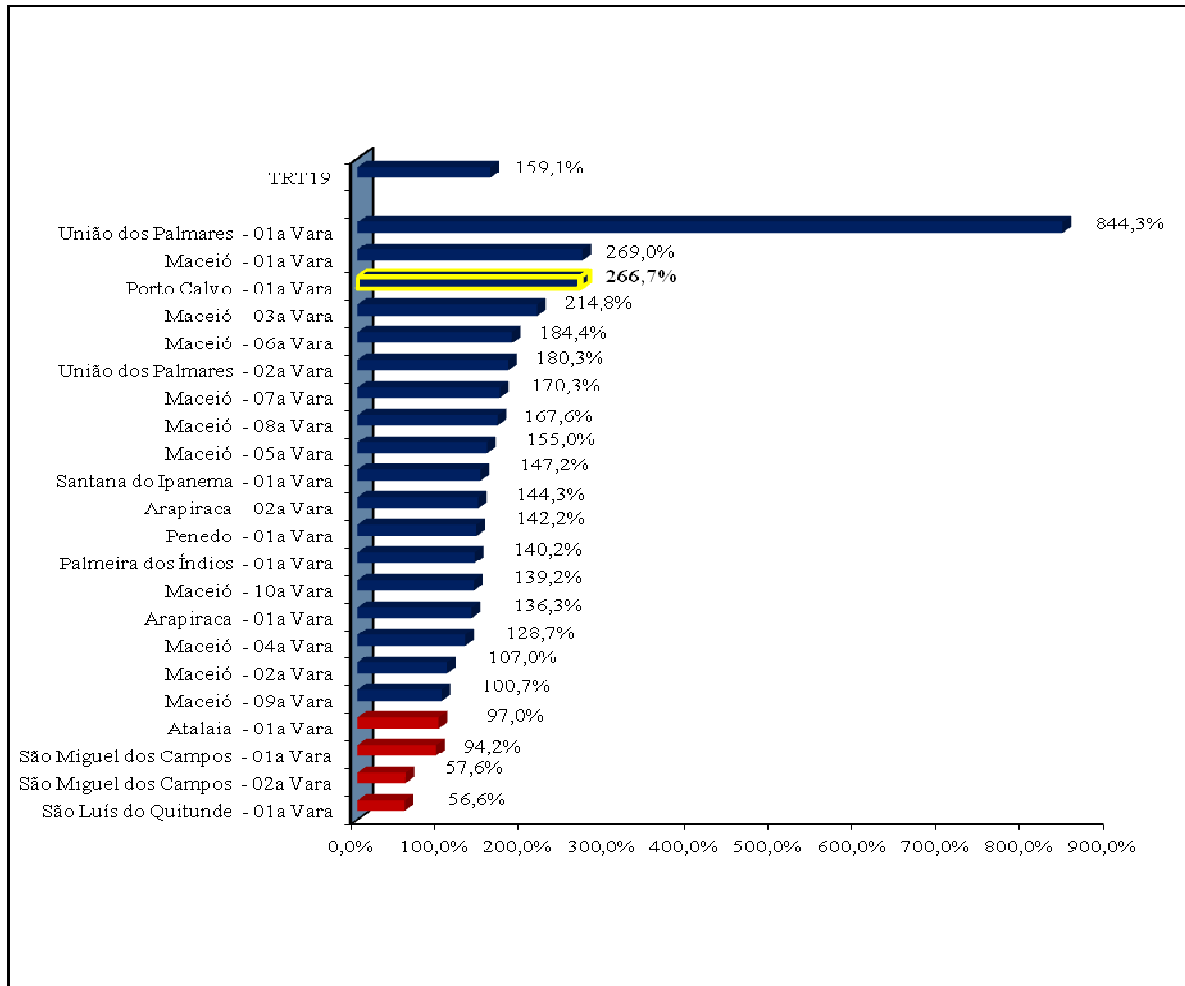




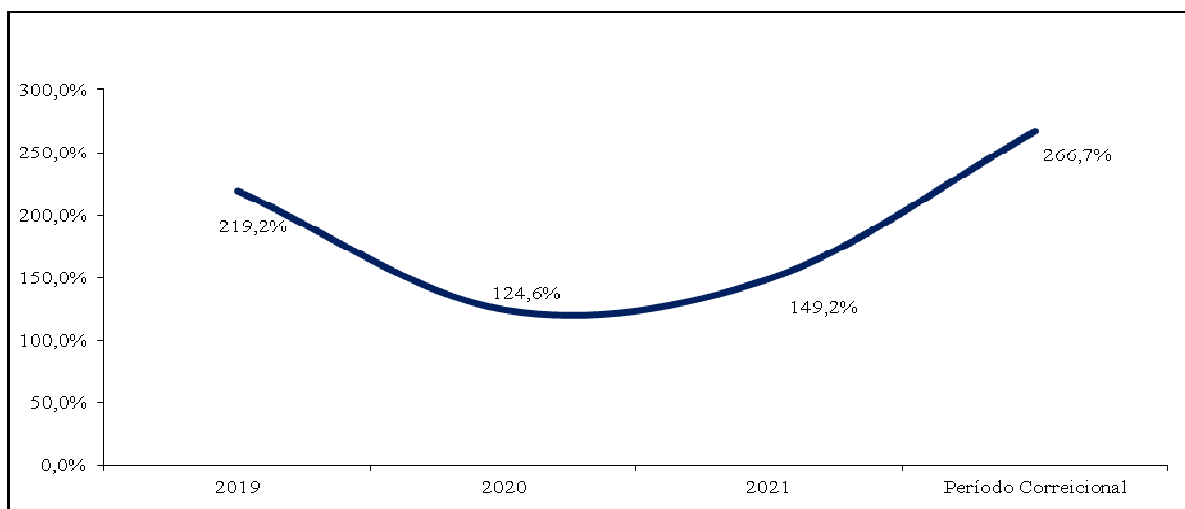
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 29

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA

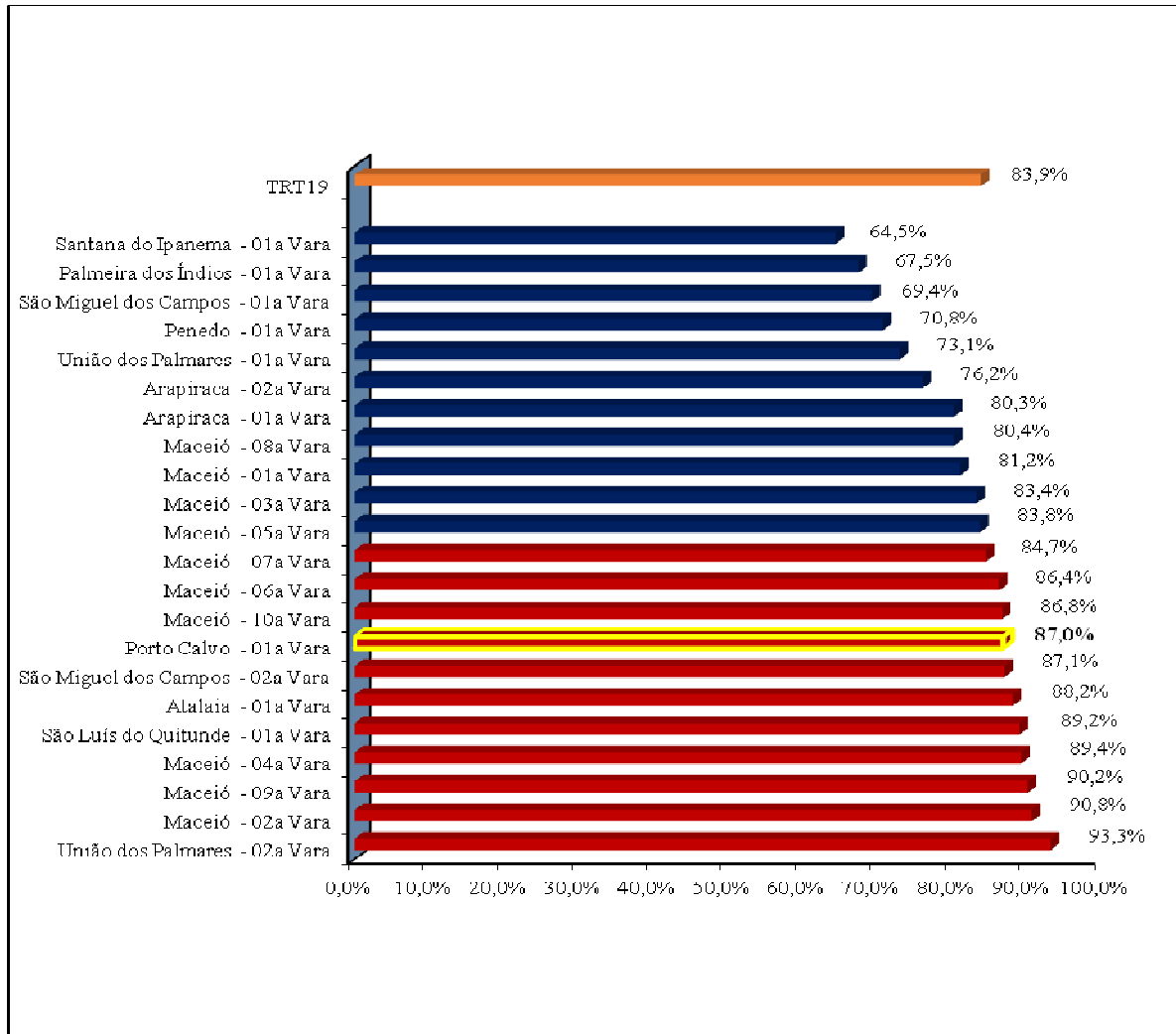




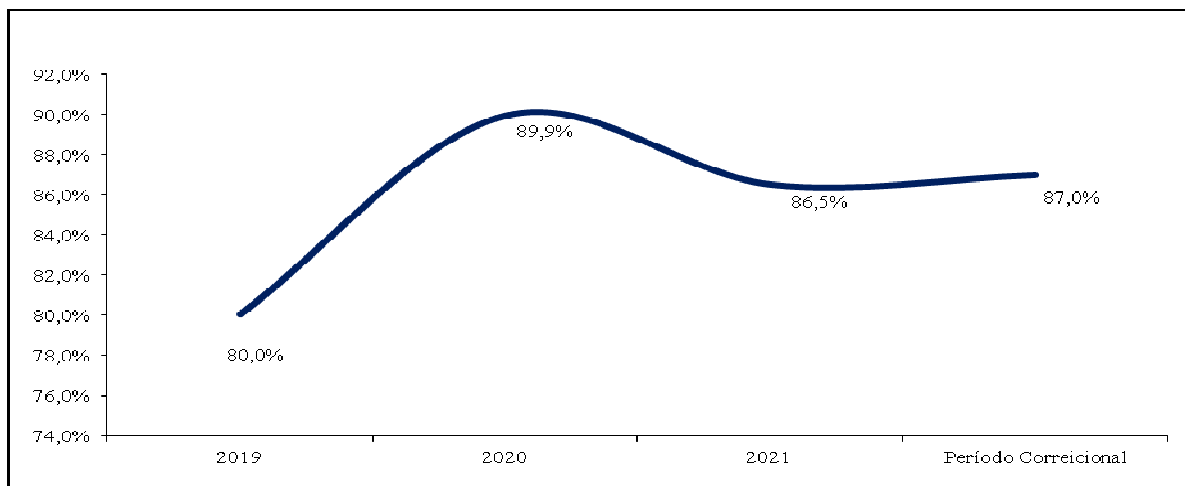
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 30

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA

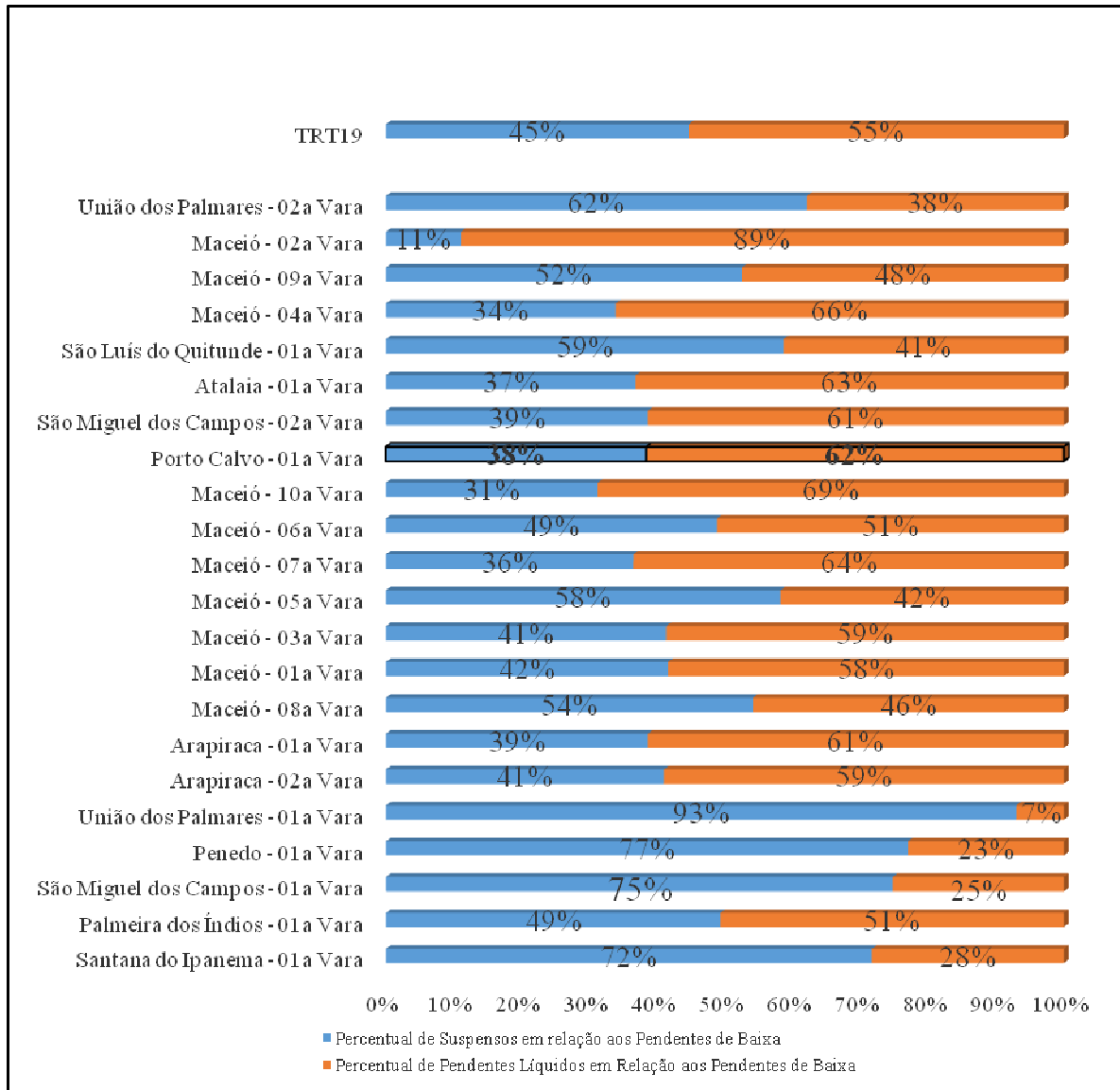




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 31

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO

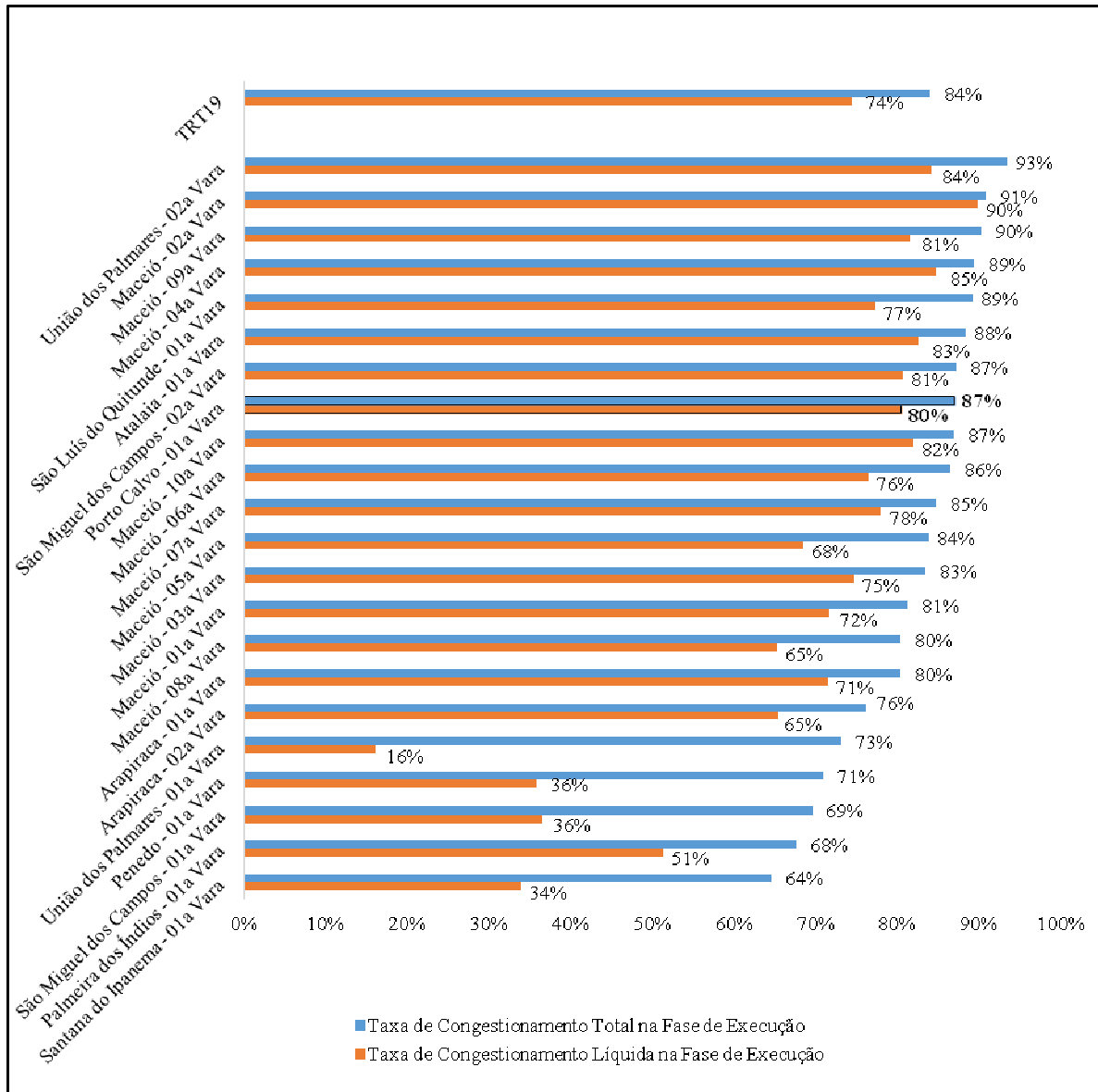




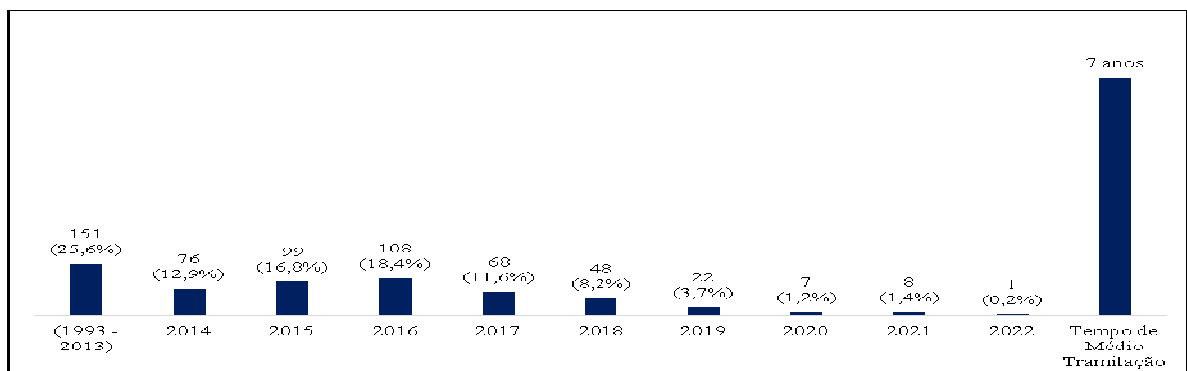
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 32

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA



2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

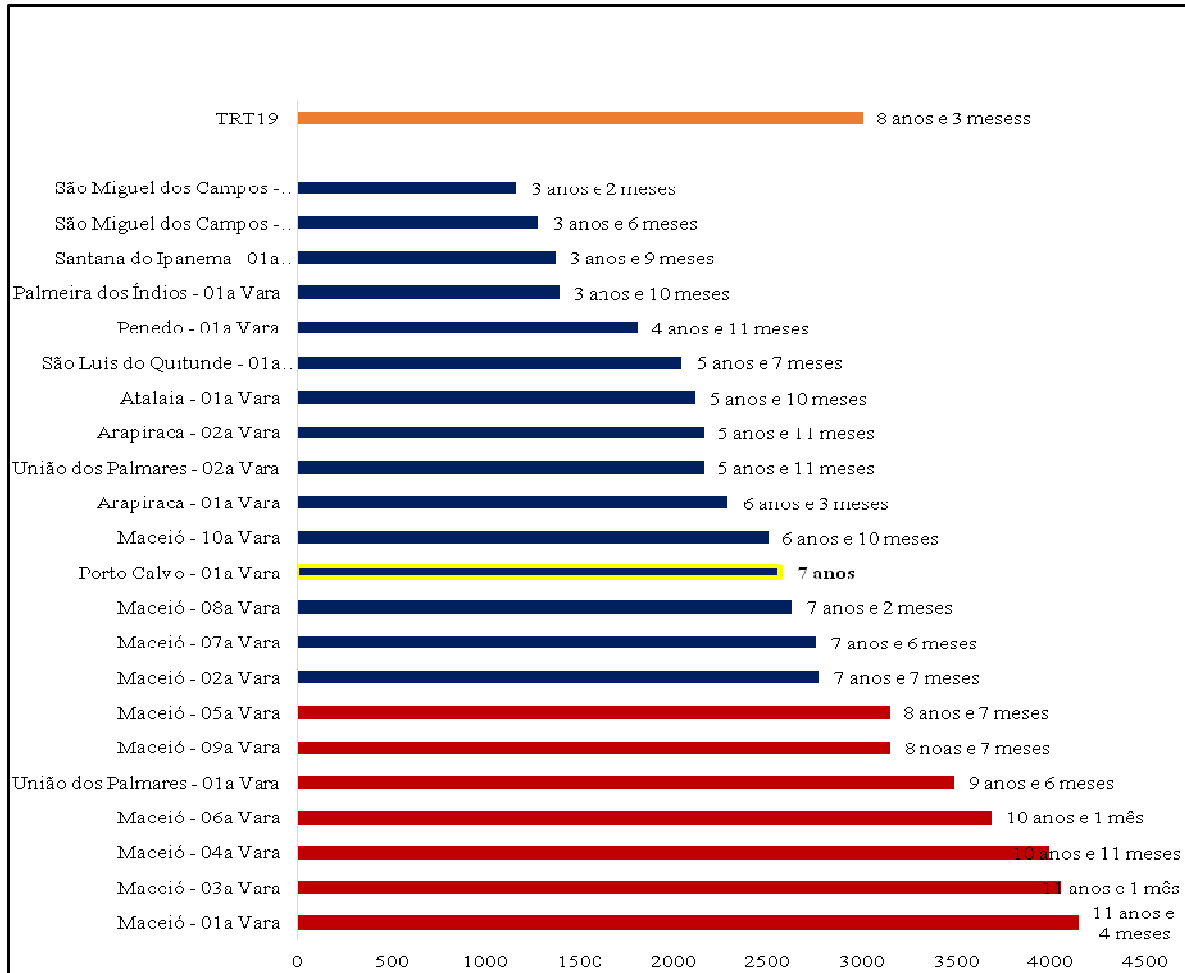




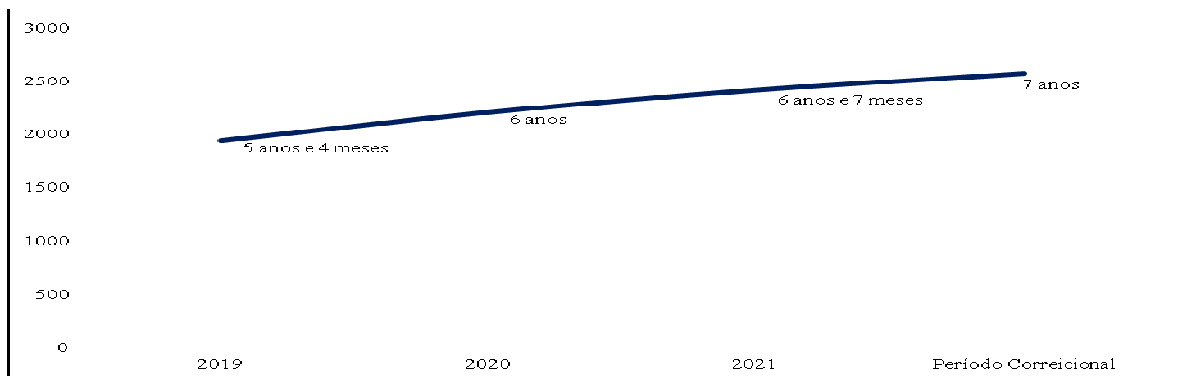
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 33

2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA



Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 34

provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua elevado, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lélío Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000142-95.2019.5.19.0062	0000528-28.2019.5.19.0062
0000138-63.20165.19.0062	0000262-41.2019.5.19.0062
0000583-76.20195.19.0062	0000526-58.2019.5.19.0062
0001601-11.2014.5.19.0062	0000891-83.2017.5.19.0062
0001385-45.20175.19.0062	0000614-96.2019.5.19.0062
0000207-27.2018.5.19.0062	0000468-36.2011.5.19.0062

Verificou-se, em três dos doze processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 35

adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

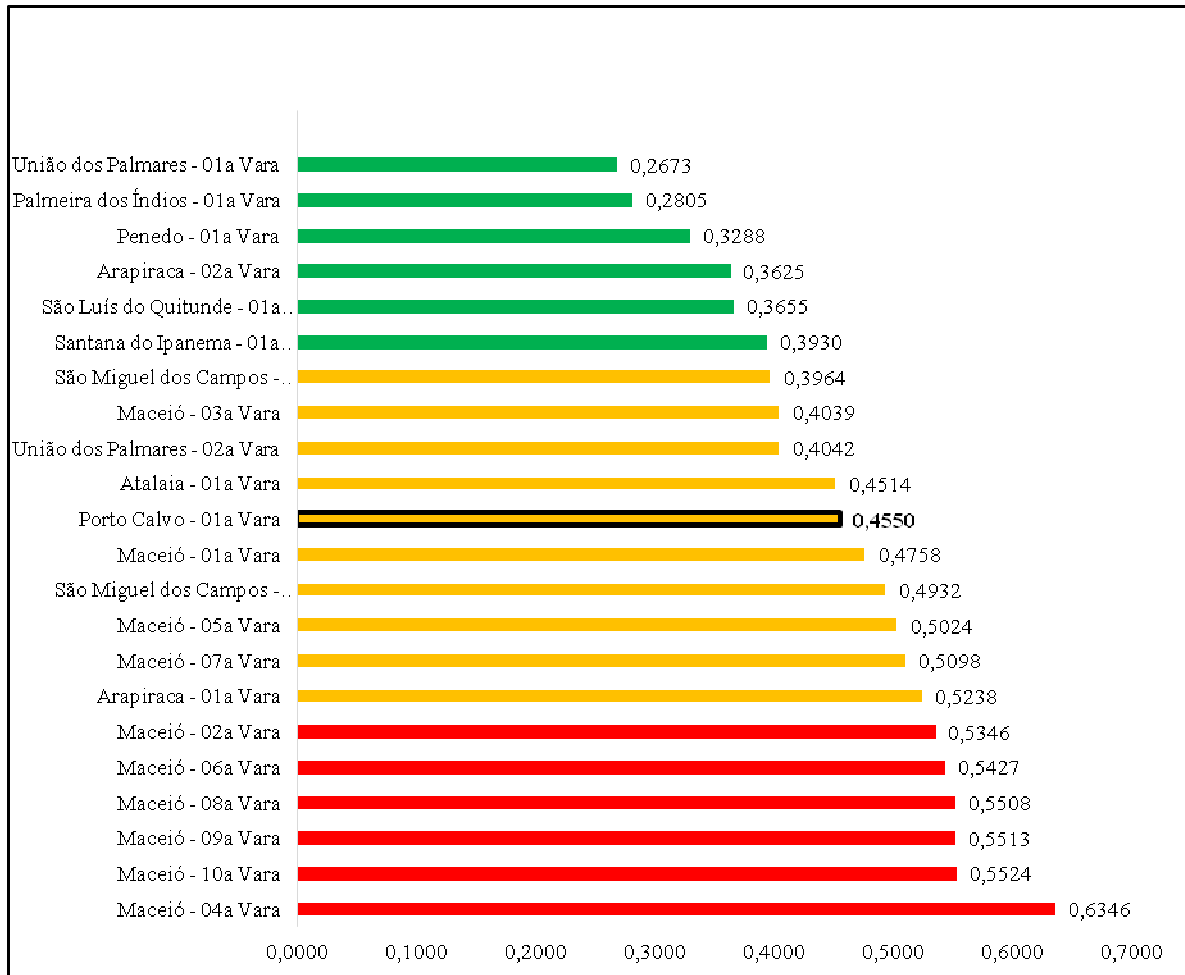
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
União dos Palmares - 01a Vara	0,1184	0,3238	0,2170	0,2705	0,4065	0,2673	1ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,3174	0,3325	0,2801	0,2137	0,2588	0,2805	2ª
Penedo - 01a Vara	0,2612	0,2499	0,4648	0,2904	0,3775	0,3288	3ª
Arapiraca - 02a Vara	0,2716	0,3375	0,4448	0,3917	0,3670	0,3625	4ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,3732	0,2932	0,3357	0,4794	0,3458	0,3655	5ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2634	0,4760	0,5778	0,3009	0,3467	0,3930	6ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2662	0,3814	0,5881	0,3411	0,4053	0,3964	7ª
Maceió - 03a Vara	0,3266	0,2570	0,5890	0,4443	0,4027	0,4039	8ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,0863	0,3988	0,3804	0,5806	0,5749	0,4042	9ª
Atalaia - 01a Vara	0,2502	0,3670	0,6289	0,5242	0,4866	0,4514	10ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,3731	0,3326	0,3980	0,6645	0,5066	0,4550	11ª
Maceió - 01a Vara	0,4155	0,7067	0,4089	0,5064	0,3416	0,4758	12ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2046	0,3651	0,7014	0,6986	0,4961	0,4932	13ª
Maceió - 05a Vara	0,3671	0,5336	0,6077	0,5735	0,4303	0,5024	14ª
Maceió - 07a Vara	0,3618	0,6040	0,5622	0,5813	0,4398	0,5098	15ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4862	0,5817	0,5446	0,5520	0,4546	0,5238	16ª
Maceió - 02a Vara	0,3651	0,5077	0,5753	0,6882	0,5365	0,5346	17ª
Maceió - 06a Vara	0,5041	0,6185	0,5274	0,5890	0,4745	0,5427	18ª
Maceió - 08a Vara	0,4925	0,8098	0,4838	0,5667	0,4013	0,5508	19ª
Maceió - 09a Vara	0,5065	0,5331	0,5988	0,6506	0,4675	0,5513	20ª
Maceió - 10a Vara	0,4985	0,5764	0,5810	0,6210	0,4851	0,5524	21ª
Maceió - 04a Vara	0,6719	0,7076	0,5529	0,7076	0,5333	0,6346	22ª



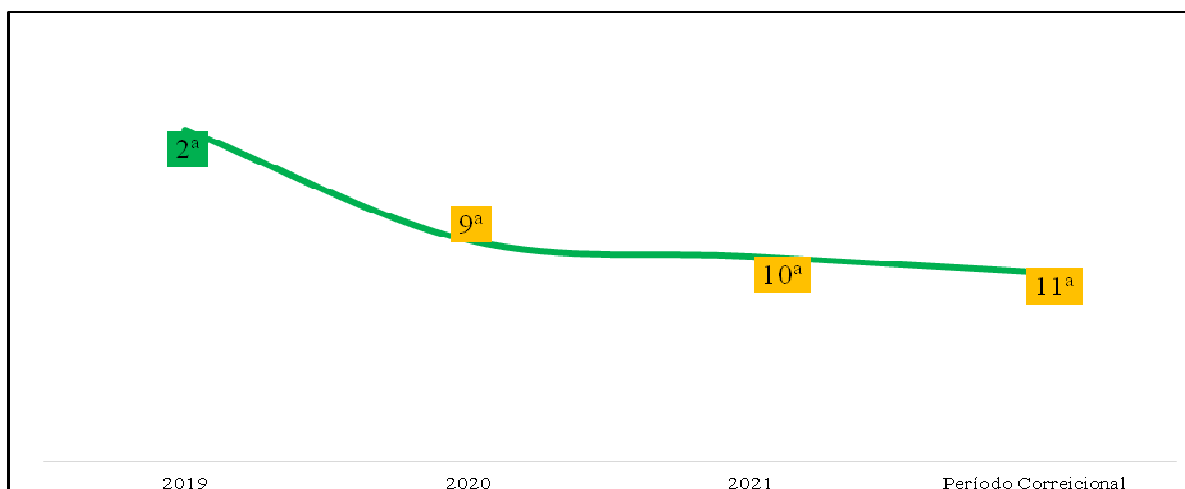
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 36

4.1.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (GRÁFICO)



4.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 37

4.2. - MESOINDICADORES

4.2.1 - ACERVO

MESOINDICADOR - M01 - Acervo				
Período de Referência	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (Quantidade de Processos)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Acervo"
jul/21	0,23	989	27,27	0,2502
ago/21	0,25	963	48,84	0,2820
set/21	0,21	953	57,14	0,4172
out/21	0,20	917	0,00	0,1056
nov/21	0,18	923	14,29	0,2205
dez/21	0,15	919	22,22	0,2146
jan/22	0,98	935	27,59	0,2861
fev/22	0,93	900	18,42	0,3148
mar/22	0,84	888	43,75	0,3550
abr/22	0,66	909	51,06	0,4029
mai/22	0,55	930	54,00	0,3792
jun/22	0,50	937	56,00	0,3731

4.2.2 - CELERIDADE

MESOINDICADOR - M02 - Celeridade				
Período de Referência	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Celeridade"
jul/21	97,70		1675,38	0,3139
ago/21	94,23		1854,09	0,3379
set/21	92,82	0,00	1860,86	0,3344
out/21	103,23	0,00	1658,77	0,3407
nov/21	109,20	0,00	1641,44	0,3420
dez/21	107,04	0,00	1708,34	0,3514
jan/22	106,59	0,00	1632,60	0,3434
fev/22	104,30	0,00	1654,57	0,3569
mar/22	103,42	0,00	1701,40	0,3506
abr/22	110,95	0,00	1748,83	0,3591
mai/22	111,86	0,00	1517,25	0,3297
jun/22	117,27	0,00	1380,74	0,3326



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 38

4.2.3 - PRODUTIVIDADE

MESOINDICADOR - M03 - Produtividade				
Período de Referência	I07 - Taxa de Conciliação (%)	I08 - Taxa de Solução (%)	I13 - Taxa de Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Produtividade"
jul/21	55,62	68,01	93,83	0,4973
ago/21	52,28	75,97	112,68	0,4665
set/21	51,84	76,00	101,33	0,5690
out/21	47,42	85,54	130,43	0,4596
nov/21	45,84	87,08	143,75	0,5556
dez/21	45,93	85,49	142,86	0,5473
jan/22	45,29	84,79	161,67	0,5350
fev/22	46,30	88,46	176,79	0,4807
mar/22	45,22	96,40	190,24	0,4570
abr/22	41,42	92,73	220,59	0,4891
mai/22	41,16	100,49	233,33	0,3928
jun/22	41,09	104,66	221,21	0,3980

4.2.4- CONGESTIONAMENTO

MESOINDICADOR - M04 - Congestionamento			
Período de Referência	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento (%)	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Congestionamento"
jul/21	55,35	87,52	0,7401
ago/21	52,16	86,79	0,6943
set/21	50,30	88,19	0,7151
out/21	46,72	87,50	0,7338
nov/21	47,23	86,93	0,7065
dez/21	45,71	86,51	0,6263
jan/22	46,80	86,53	0,6270
fev/22	43,30	84,98	0,5920
mar/22	43,48	84,78	0,5768
abr/22	46,43	85,82	0,6013
mai/22	48,09	86,60	0,6624
jun/22	48,66	86,98	0,6645



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 39

4.2.5 - FORÇA DE TRABALHO

MESOINDICADOR - M05 - Força de Trabalho			
Período de Referência	I11 - Produtividade por Servidor (Processos Baixados por Servidor)	I12 - Pendentes por Servidor	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Força de Trabalho"
jul/21	34,36	89,82	0,4971
ago/21	36,82	87,45	0,4855
set/21	37,27	86,45	0,4788
out/21	39,64	83,18	0,4821
nov/21	40,36	83,73	0,4742
dez/21	42,45	83,36	0,4689
jan/22	42,55	84,82	0,4697
fev/22	45,73	81,64	0,4634
mar/22	45,00	80,45	0,4651
abr/22	42,27	82,36	0,4676
mai/22	41,55	84,27	0,4981
jun/22	41,18	84,91	0,5066

4.3- RANKING

Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
jul/21	0,2502	0,3139	0,4973	0,7401	0,4971	0,4597	12ª
ago/21	0,2820	0,3379	0,4665	0,6943	0,4855	0,4532	10ª
set/21	0,4172	0,3344	0,5690	0,7151	0,4788	0,5029	14ª
out/21	0,1056	0,3407	0,4596	0,7338	0,4821	0,4243	8ª
nov/21	0,2205	0,3420	0,5556	0,7065	0,4742	0,4597	11ª
dez/21	0,2146	0,3514	0,5473	0,6263	0,4689	0,4417	10ª
jan/22	0,2861	0,3434	0,5350	0,6270	0,4697	0,4523	9ª
fev/22	0,3148	0,3569	0,4807	0,5920	0,4634	0,4416	9ª
mar/22	0,3550	0,3506	0,4570	0,5768	0,4651	0,4409	10ª
abr/22	0,4029	0,3591	0,4891	0,6013	0,4676	0,4640	12ª
mai/22	0,3792	0,3297	0,3928	0,6624	0,4981	0,4525	10ª
jun/22	0,3731	0,3326	0,3980	0,6645	0,5066	0,4550	11ª



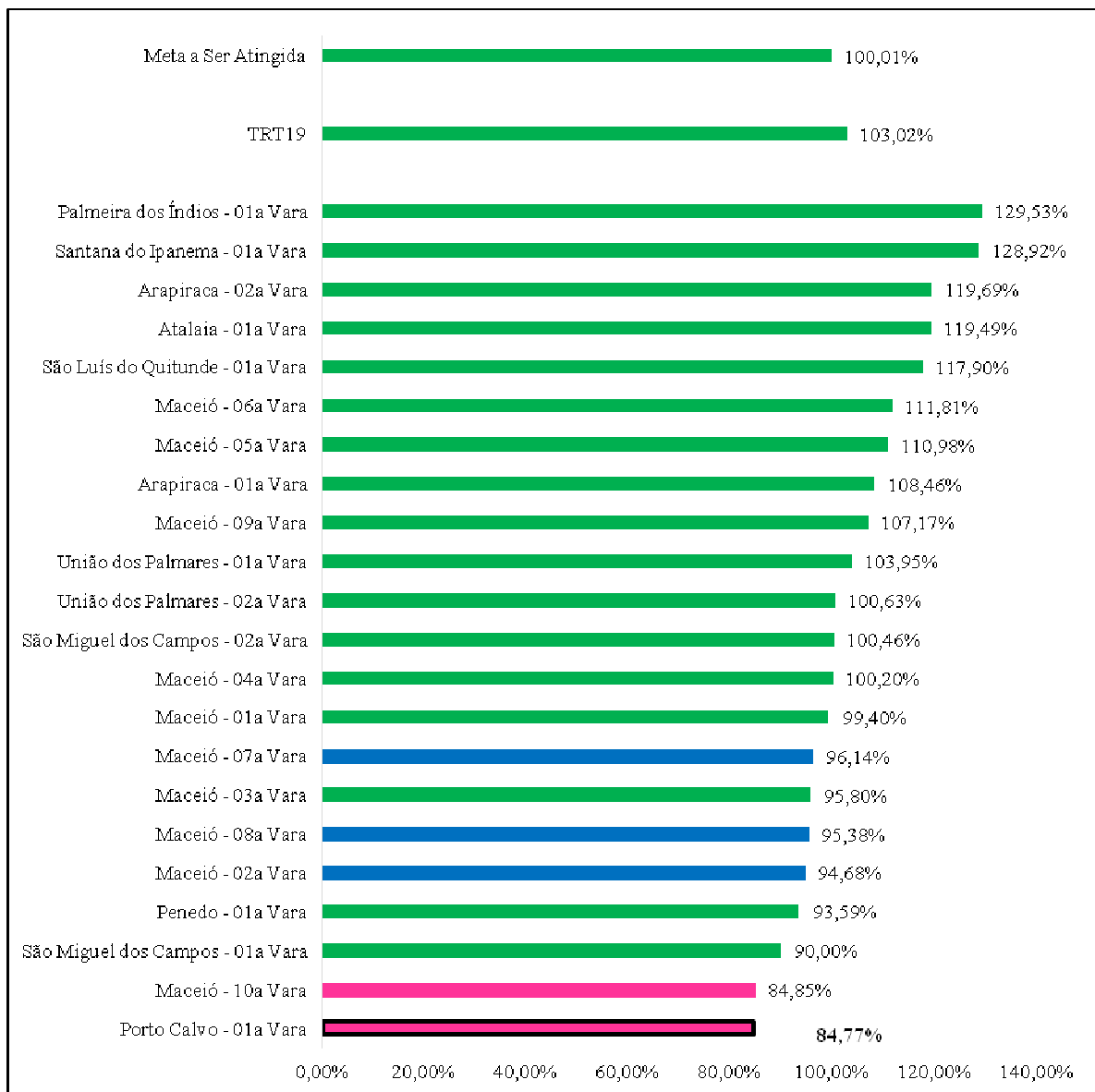
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 40

**5.METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO
SITUAÇÃO ATUAL (JANEIRO/2022 A JUNHO/2022)**

5.1 - META 1 DO CNJ E META 1 DO TRT19:

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2022)



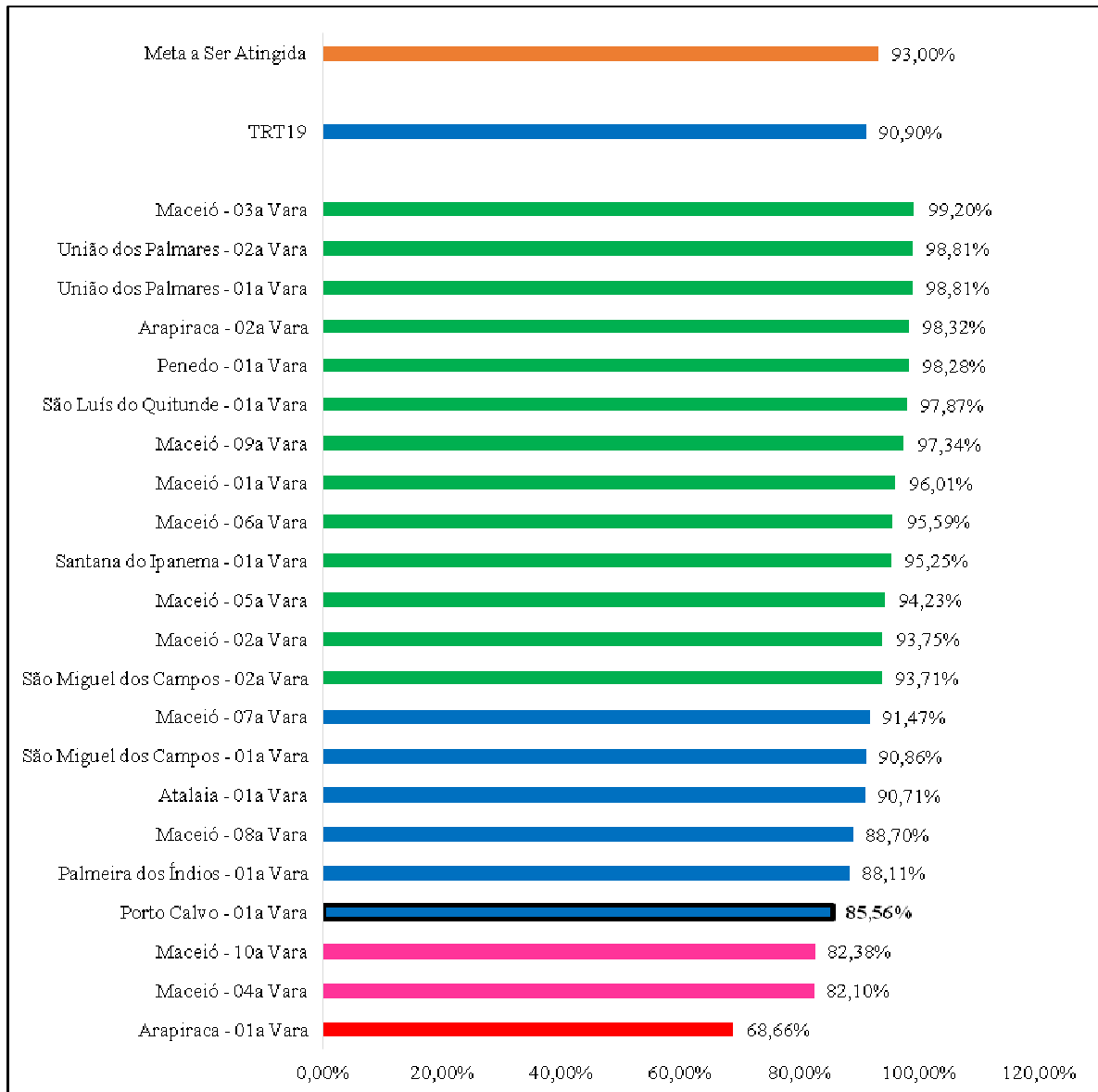


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 41

5.2 – META 2 DO CNJ E META 2 DO TRT19:

(Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus de jurisdição)



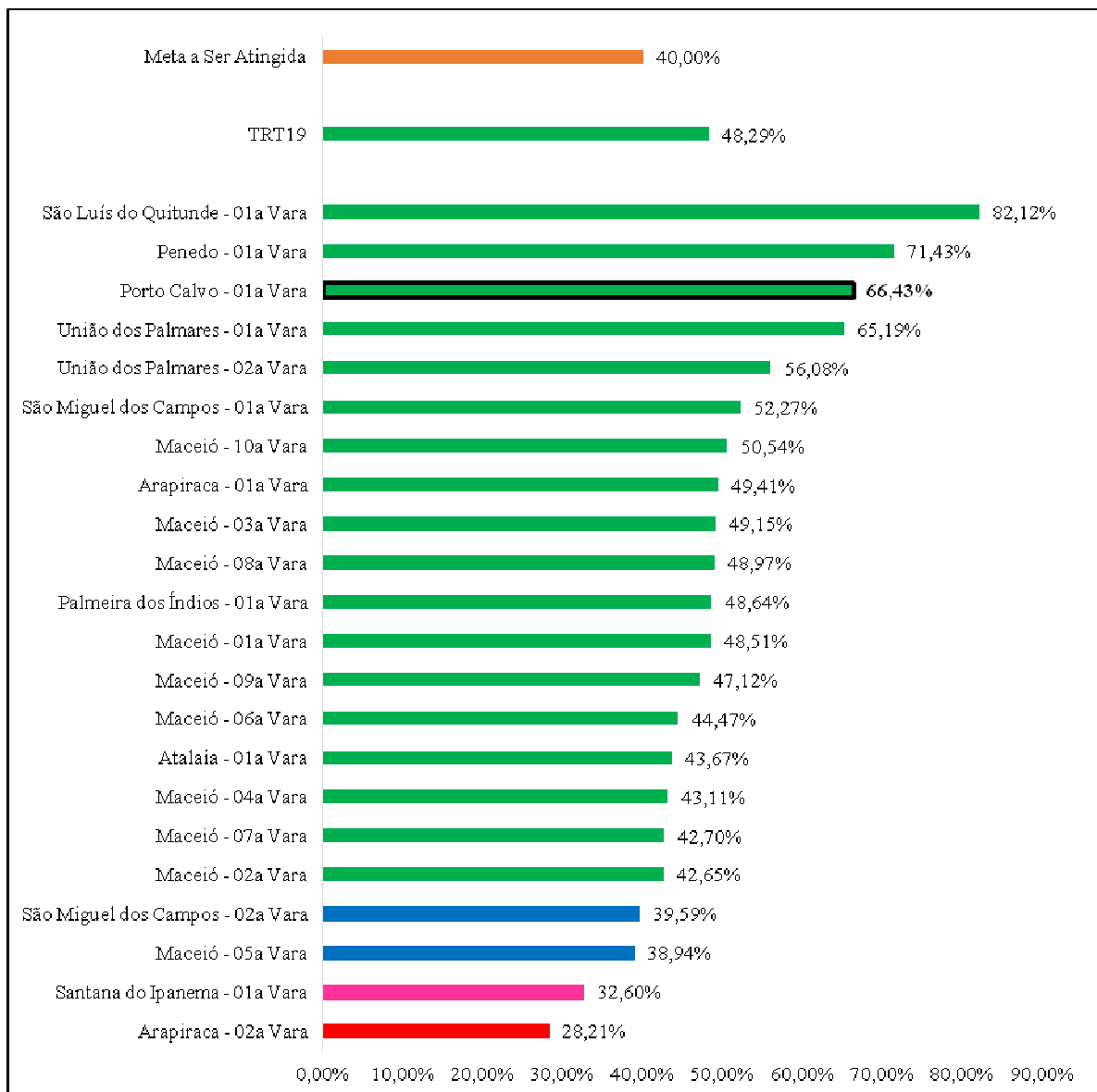


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 42

5.3 – META 3 DO CNJ E META 3 DO TRT19:

(Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2019/2020, em um ponto percentual, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência)



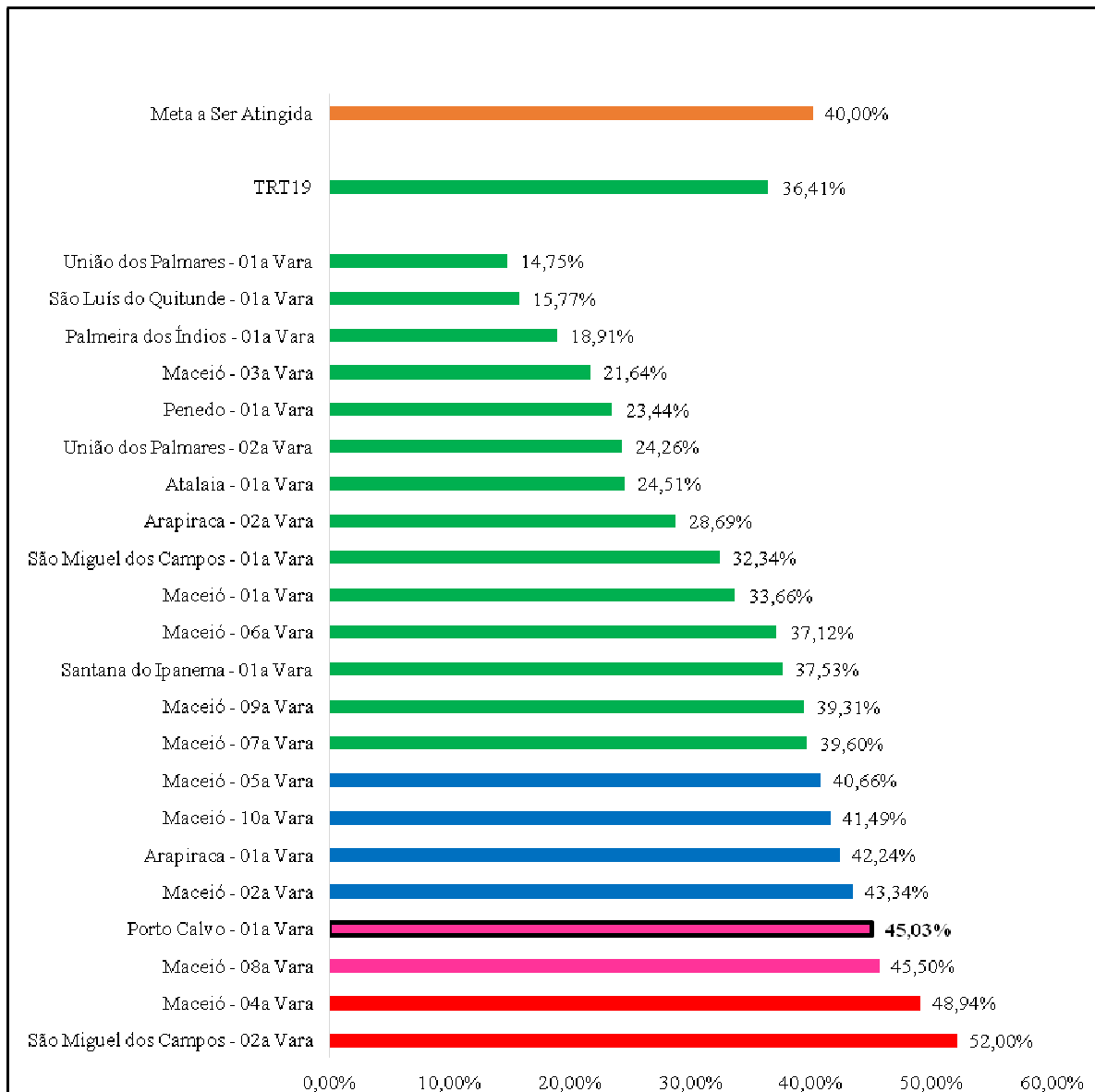


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 43

5.4 - META 5.1 DO CNJ (FASE DE CONHECIMENTO) E META 5.1 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, em relação ao exercício de 2021)



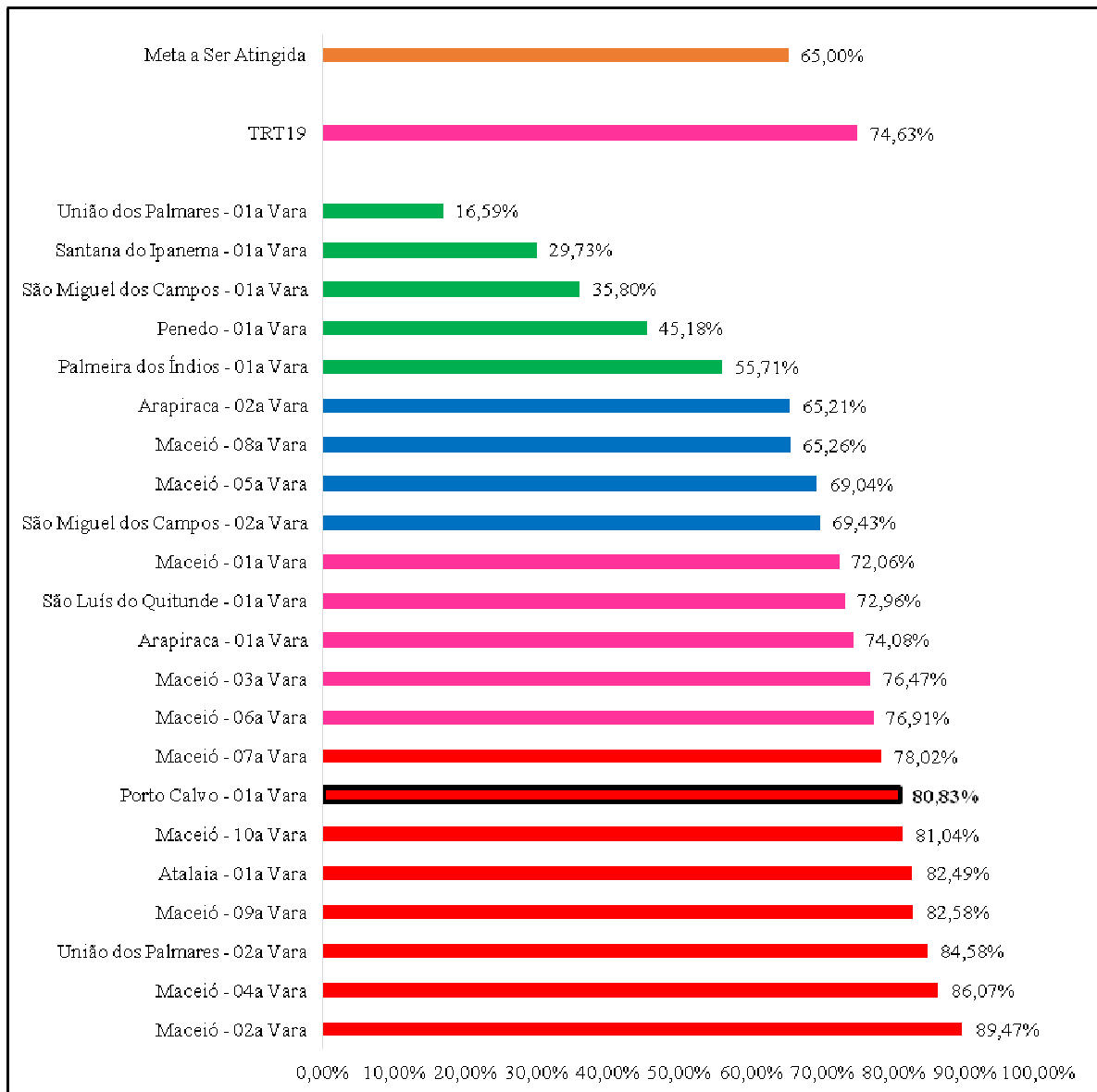


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 44

5.5 – META 5.2 DO CNJ (FASE DE EXECUÇÃO) E META 5. 2 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais, em relação a 2021)



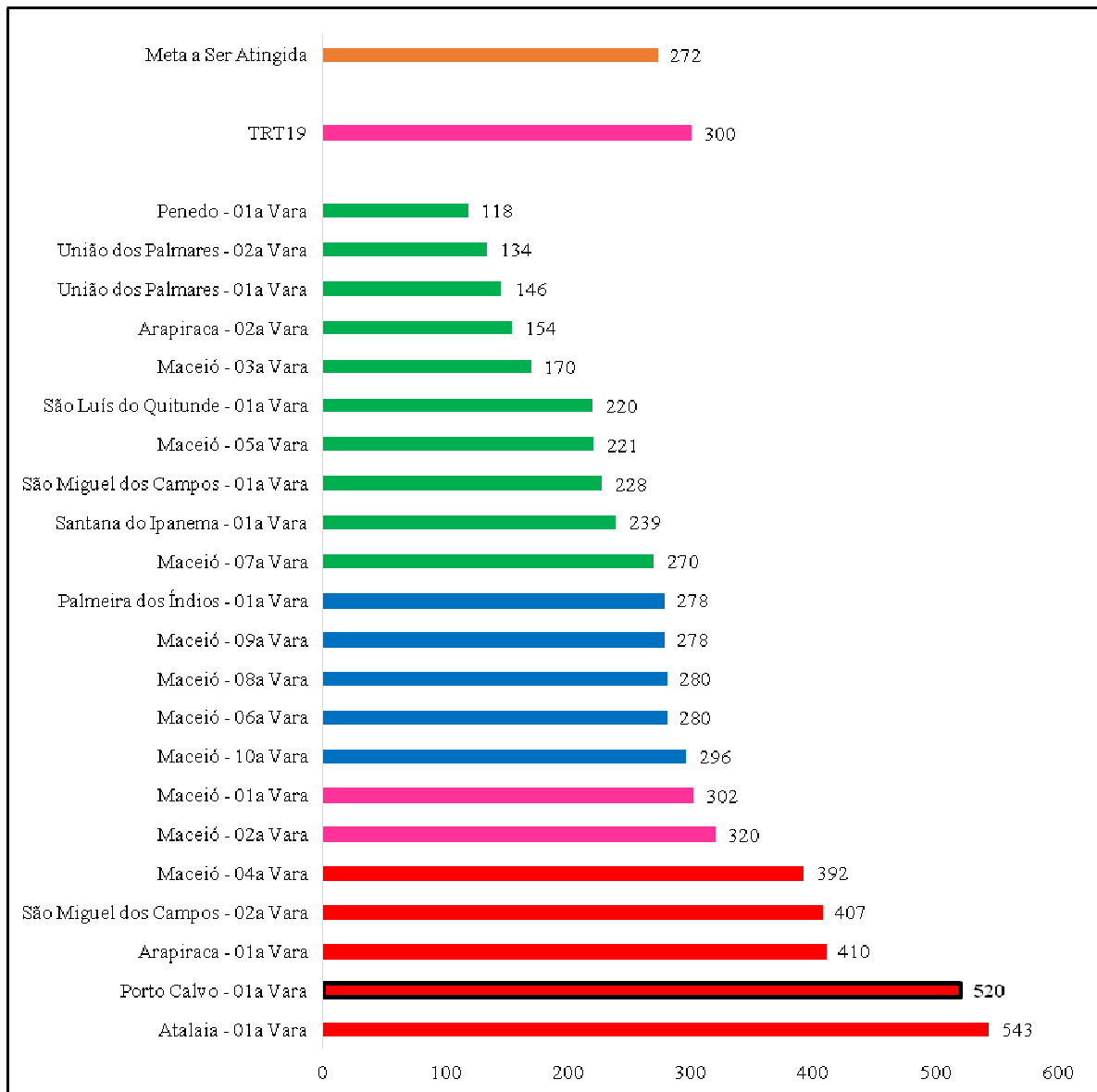


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 45

5.6 – META 6 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para um tempo menor do que o tempo médio pendente máximo premiado com o total de pontos no prêmio cnj de qualidade 2021)



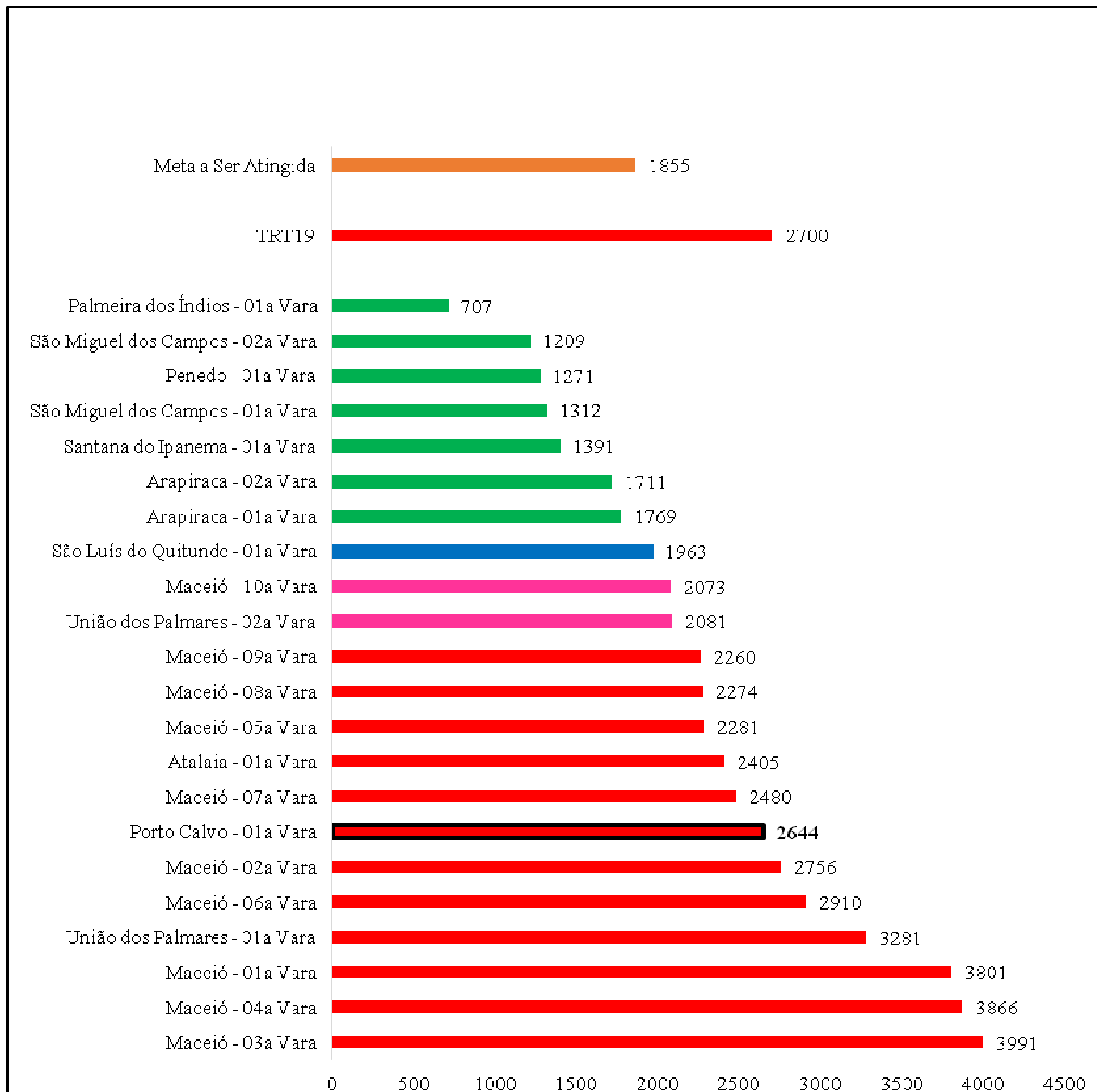


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 46

5.7 - META 7 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para um tempo menor do que o tempo médio da justiça do trabalho de acordo com o justiça em números 2021)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 47

5.8 – ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) – TABELA GERAL:

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JUNHO DE 2022							TOTAL
	PESO 2 (0 ATÉ 2)		PESO 3 (0 ATÉ 3)			PESO 4 (0 ATÉ 4)		
	Processos Antigos (Meta 2)	Conciliação (Meta 3)	Julgados (Meta 1)	Tempo do Processo - Conhecimento (Meta 6)	Taxa de Congestionamento - Conhecimento (Meta 5.1)	Tempo do Processo - Execução (Meta 7)	Taxa de Congestionamento - Execução (Meta 5.2)	
VT Penedo	2	2	3	3	3	4	4	21,00
1ª VT S. Miguel dos Campos	1,95	2	3	3	3	4	4	20,95
VT Palmeira dos Índios	1,89	2	3	2,94	3	4	4	20,83
VT Santana do Ipanema	2	1,63	3	3	3	4	4	20,63
2ª VT Arapiraca	2	1,41	3	3	3	4	3,99	20,40
VT S. Luís do Quitunde	2	2	3	3	3	3,78	3,56	20,34
5ª VT Maceió	2	1,95	3	3	2,95	3,25	3,77	19,92
2ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	3,57	3,07	19,64
8ª VT Maceió	1,91	2	2,86	2,91	2,64	3,26	3,98	19,57
9ª VT Maceió	2	2	3	2,94	3	3,28	3,15	19,37
1ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	2,26	4	19,26
7ª VT Maceió	1,97	2	2,88	3	3	2,99	3,33	19,17
2ª VT S. Miguel dos Campos	2	1,98	3	2,00	2,31	4	3,74	19,03
6ª VT Maceió	2	2	3	2,91	3	2,55	3,38	18,84
1ª VT Arapiraca	1,48	2	3	1,99	2,84	4	3,51	18,82
10ª VT Maceió	1,77	2	2,55	2,76	2,89	3,58	3,21	18,76
1ª VT Maceió	2	2	3	2,70	3	1,95	3,61	18,26
3ª VT Maceió	2	2	3	3	3	1,86	3,40	18,26
2ª VT Maceió	2	2	2,84	2,55	2,77	2,69	2,91	17,76
VT Atalaia	1,95	2	3	1,50	3	3,09	3,15	17,69
VT Porto Calvo	1,84	2	2,54	1,57	2,66	2,81	3,22	16,64
4ª VT Maceió	1,77	2	3	2,08	2,45	1,92	3,02	16,24

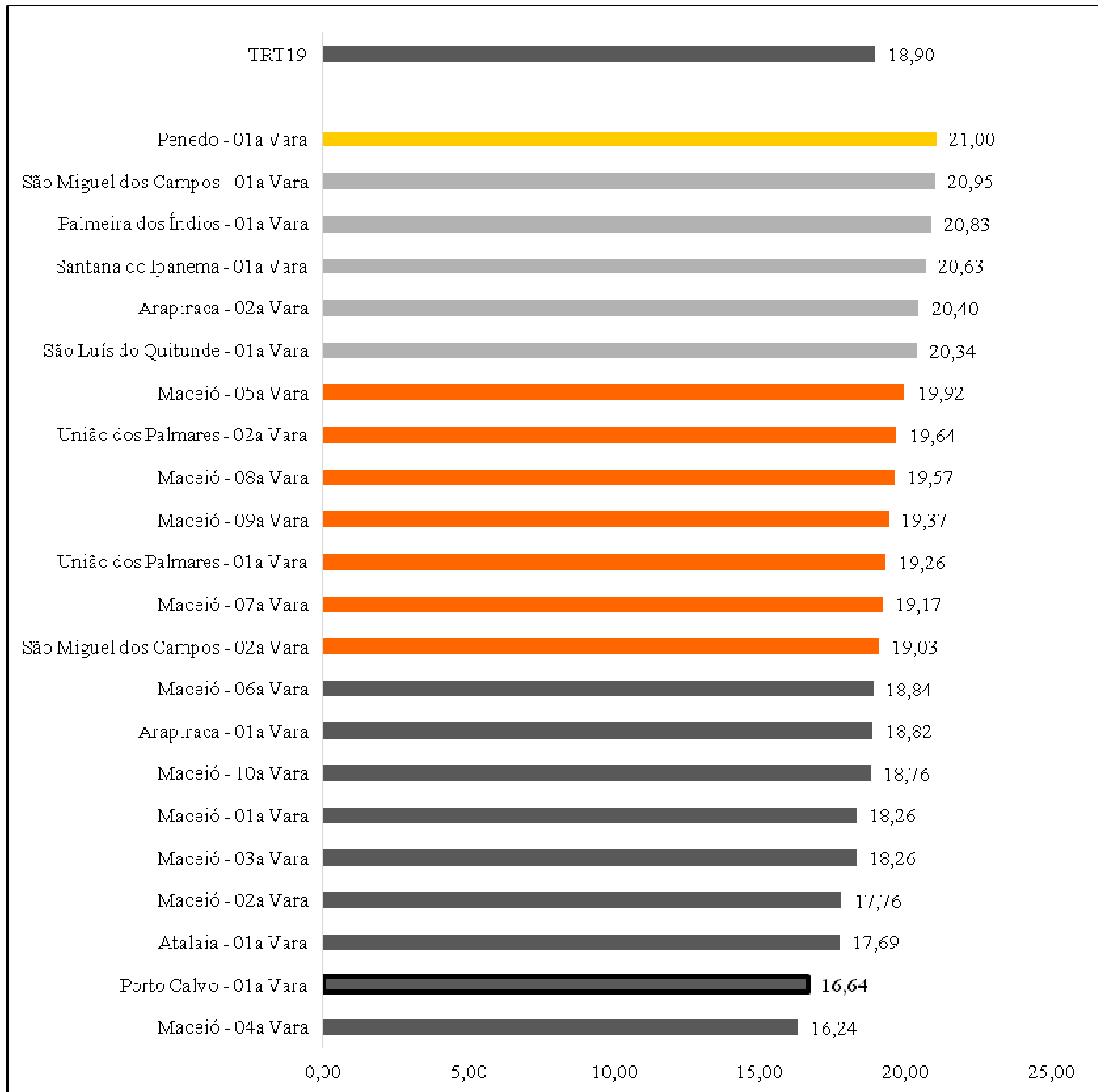


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 48

5.8.1 - ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) - DETALHAMENTO

GRÁFICO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 49

6. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Graça Karine Melo Barros	Diretor de Vara	Efetivo
2	Geane Alves dos Santos	Assistente	Requisitado
3	Diogo Albuquerque Gonçalves	Calculista	Efetivo
4	Paulo César Souza Cavalcante	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Josinaldo Alves	Assistente	Requisitado
6	Elaine Cristina Lira Lopes Barbosa	Secretário de Audiência	Requisitada
7	Kizzy Meneses Ferreira Rocha	Assistente de Juiz	Efetivo
8	Bruno Guilherme Albuquerque Cassimiro	Oficial Especializado	Efetivo
9	Marencio da Costa Barros Neto		Efetivo
10	Maria do Carmo Feitosa dos Santos	Assistente	Requisitado
11	Rodrigo Parahyba de Araújo Pereira	Oficial Especializado	Efetivo

6.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Vara do Trabalho	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	DU (Total de Dias Úteis no Período)	Índice de Absenteísmo
1ª VT Arapiraca	12	0	12	228	0,0%
8ª VT Maceió	13	50	13	228	1,7%
7ª VT Maceió-	12	56	12	228	2,0%
10ª VT Maceió	12	62	12	228	2,3%
VT Porto Calvo	11	57	11	227	2,3%
1ª VT São Miguel dos Campos	11	61	11	228	2,4%
VT São Luís do Quitunde	9	53	9	227	2,6%
5ª VT Maceió	12	94	12	228	3,4%
2a VT São Miguel dos Campos	10	84	10	228	3,5%
VT Palmeira dos Índios	6	53	6	229	3,7%
1ª VT Maceió	13	147	13	228	4,9%
VT de Atalaia	11	122	11	225	4,9%
1ª VT União dos Palmares	10	116	10	226	5,0%
6ª VT Maceió	13	151	13	228	5,1%
4ª VT Maceió	12	159	12	228	5,6%
1ª VT Penedo	11	157	11	228	6,3%
2ª VT Arapiraca	10	151	10	228	6,9%
3ª VT Maceió	12	225	11	228	8,1%
2ª VT Maceió	13	294	12	228	9,9%
VT Santana do Ipanema	11	259	10	228	10,8%
9ª VT Maceió	13	367	12	228	12,4%
2ª VT União dos Palmares	9	283	8	226	13,9%
TOTAL	247	3.001	239	228	5,3%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 50

7- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se observe e se mantenha, a depender do caso, a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL f. 51

de rastreabilidade: 519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de ainda se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria